ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS
CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "*LATO SENSU*" EM GESTÃO E CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS

EDUARDO JORGE TAVARES
EIDI SANTOS
LEONILDA DOS SANTOS SILVA
MARIA DO ROSARIO BEZERRA

O ATENDIMENTO SOCIAL AO MUNÍCIPE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. UM ESTUDO DE CASO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS IPIRANGA – SÃO PAULO.

GESTÃO DOS RECURSOS NA GESTÃO PÚBLICA

SÃO PAULO

2019

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM GESTÃO E CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS

EDUARDO JORGE TAVARES

EIDI SANTOS

LEONILDA DOS SANTOS SILVA

MARIA DO ROSARIO BEZERRA

O ATENDIMENTO SOCIAL AO MUNÍCIPE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. UM ESTUDO DE CASO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS IPIRANGA – SÃO PAULO.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, como requisito para a conclusão do curso de Especialização "Lato Sensu" em Gestão e Controle Externo das Contas Públicas.

Orientador: Prof. MS. Wagner Dal Médico

São Paulo

2019

FOLHA DE APROVAÇÃO

EDUARDO JORGE TAVARES

EIDI SANTOS

LEONILDA DOS SANTOS SILVA

MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA

O ATENDIMENTO SOCIAL AO MUNÍCIPE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
UM ESTUDO DE CASO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS IPIRANGA – SÃO PAULO.

Monografia apresentada à Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales, como requisito para a obtenção do certificado de conclusão de curso.

BANCA EXAMINADORA

_____

WAGNER DAL MÉDICO

_____

ANTÔNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

_____

SUELEM LIMA BENICIO

SÃO PAULO,_____

A Deus por nos dar forças.

Aos Pais, esposos e esposas, filhos e filhas pelo apoio e paciência durante o desenvolvimento deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor MS. Wagner Dal Médico, que gentilmente aceitou ser nosso orientador e nos incentivou neste trabalho.

Às professoras integrantes da banca pelas valiosíssimas considerações para este trabalho.

A todos os professores do curso de Gestão e Controle Externo das Contas Públicas, que nos propiciaram uma visão mais ampla e abrangente da gestão pública.

Ao Professor MS. André Galindo da Costa coordenador do curso de Gestão e Controle Externo das Contas Públicas.

Ao Dr. Jessé José Freire de Souza Diretor Presidente da Escola de Contas.

Ao Dr. João Antônio da Silva Filho, Conselheiro Dirigente da Escola de Contas.

Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível.

São Francisco de Assis

RESUMO

O presente trabalho de pesquisa é um estudo de caso em uma unidade da Prefeitura do Município de São Paulo, CRAS – Ipiranga, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Tem como objetivo identificar os resultados do atendimento a indivíduos e famílias, a fim de verificar se os resultados correspondem às metas estipuladas nas normas técnicas da política de assistência social, comparando, através de análises metodológicas da unidade estudada, os dados oficiais disponíveis com os dados pesquisados, em uma abordagem quantitativa, com o uso de questionários e pesquisa documental. Desta forma, este estudo visa identificar, no estado atual, os resultados administrativos relativos ao desempenho na assistência social aos usuários locais, o quanto são realmente assistidos nos serviços ofertados na unidade estudada, bem como a efetividade das políticas públicas ali aplicadas. Com base nos parâmetros de análise estabelecidos a partir do referencial teórico, a pesquisa mostra que os critérios: a) estrutura adequada; b) equipe dimensionada; c) metas estabelecidas pelos órgãos competentes adotadas para constituição e utilização do cadastro e atendimento aos usuários são inadequados, havendo a possibilidade de melhoria na prestação dos serviços em tela, com a capacitação dos servidores a partir da adoção dos critérios d) avaliação de resultados, e) controle dos atendimentos realizados e f) comparativo dos resultados com as metas estabelecidas, previstos na norma técnica para as boas práticas de assistência social.

Palavras-chave: Assistência Social, Proteção Social, CRAS, Gestão de Processos, Avaliação de Resultados.

ABSTRACT

This work is a case study in a unit of the Municipality of São Paulo City, CRAS - Ipiranga, connected to the Municipal Department of Assistance and Social Development. The purpose is to identify the results of the attendance given to individuals and families, in order to verify if the results correspond to the goals stipulated in the technical norms of the social assistance policy, comparing, through methodological analyzes of the studied unit, the official data available with the data from researches carried out, in a quantitative approach, with the use of questionnaires and documentary research. In this way, this study aims to identify, in the current state, the administrative results related to the performance in social assistance to local users, how much they are actually assisted in the offered attendances at the unit studied, as well as the effectiveness of the public policies applied over there. Based on the parameters of analysis established from the theoretical reference, the research shows that the criteria: a) adequate structure; b) team size; c) goals established by the competent organs, adopted for the constitution and use of the cadastre and attendance to users are inadequate, with the possibility of improvement in the provision of services, through the qualification of the servers from the adoption of the criteria d) evaluation of results, e) control of the services rendered and f) comparation of the results with established goals, provided in the technical norms for good social assistance practices.

Keywords: Social Assistance, Social Protection, CRAS, Processes Management, Results evaluation.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES – FIGURAS

Figura 1 – Função de Gestão Territorial - CRAS. 25

Figura 2 – Resumo dos espaços, usos, metragens e quantidade de ambientes, segundo capacidade de atendimento anual do CRAS. 25

Figura 3 – Atribuições do CRAS e do Órgão Gestor Municipal ou do Distrito Federal 27

Figura 4 – Equipe de referência de acordo com as Famílias referenciadas e a Capacidade de atendimento anual..... 28

Figura 5 – Perfil e atribuições da equipe técnica de Nível Médio do CRAS..... 29

Figura 6 – Perfil e atribuições da equipe técnica de Nível Superior do CRAS..... 30

Figura 7 – Atendimento a demandas no CRAS-IP 56

Figura 8 – Atribuições do CRAS- Funções Gestão de Proteção Básica e Oferta de Programas PAIF..... 57

Figura 9 – Atribuições do CRAS – Função Cadastro Único. 58

Figura 10 – Espaço Físico – CRAS Ipiranga. 59

Figura 11 – Equipe CRAS Ipiranga..... 60

Figura 12 – Metas – CRAS Ipiranga. 60

LISTA DE ILUSTRAÇÕES – TABELAS

Tabela 1 – Densidade demográfica no território da Prefeitura Regional Ipiranga 42

Tabela 2 – Cobertura CadÚnico – Semestral no período julho/2017 a janeiro/2018..... 43

Tabela 3 – Cobertura Bolsa Família – Semestral período janeiro/2013 a janeiro/2018..... 43

Tabela 4 – Respostas dos entrevistados..... 46

Tabela 5 – Análise percentual das respostas 47

Tabela 6 – Resumo de atendimentos mensais 55

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AJ – AÇÃO JOVEM

BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

CadÚnico – CADASTRO ÚNICO

CCA – CENTRO PARA CRIANCAS E ADOLECENTES

CF – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CGB – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIO

CIB – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CIT – COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE

CJ – CENTRO PARA JUVENTUDE

CNAS – CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNEAS – CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSEAS – CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CRAS-IP – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-IPIRANGA

CRESS – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

CS – CONTROLE SOCIAL

CT – CONSELHO TUTELAR

DEMES – DECLARAÇÃO MENSAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

DF – DISTRITO FEDERAL

DOC – DIARIO OFICIAL DA CIDADE

DOU – DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FNAS – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GPSB – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

ICS – INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL

LOAS – LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MP – MINISTÉRIO PÚBLICO

MROSC – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

NCI – NUCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO

NOB/SUAS – NORMA OPERACIONAL BÁSICA / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOB–RH/SUAS – NORMA OPERACIONAL BASICA – DE RECURSOS HUMANOS / DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OSC – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OT – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

PAIF – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA

PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

PMAS – PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PMEP – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

PMSP – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PNAS – POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PSBIJ – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A INFÂNCIA E JUVENTUDE

PSBPD – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PSBPI – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A PESSOA IDOSA

PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PTR – PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

RESUP – DECLARAÇÃO MENSAL DE SUPERVISÃO TÉCNICA

RF – REGISTRO FUNCIONAL

RI – REGIMENTO INTERNO

SAS – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SASF – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMILIA

SIBEC – SISTEMA DE BENFÍCIOS DO CIDADÃO

SICON – SISTEMA DE CONDICIONALIDADES

SIGPBF – SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

SISCR – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA

SMADS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TCMSP – TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 16

1.1 Contextualização 16

1.2 Objeto 16

1.3 Problema 16

1.4 Objetivo da pesquisa 17

1.4.1 Geral 17

1.4.2 Específicos 17

1.5 Contribuição da pesquisa 18

1.6 Justificativa do estudo 18

2. LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 19

2.1 Os processos de trabalho para o atendimento social. 23

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO REFERENCIAL TEÓRICO 37

4. METODOLOGIAS DA PESQUISA 37

5. APRESENTAÇÃO DOS DADOS COLETADOS 39

6. ANÁLISE DOS DADOS 45

6.1 Tabulações das respostas ao questionário de perguntas fechadas 45

6.2 Perguntas abertas – respostas e análise comparativa 48

6.3 Análises dos Dados 55

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 62

REFERÊNCIAS 66

Apêndice A – Questionário de perguntas fechadas direcionado à equipe técnica do CRAS – IPIRANGA. 68

Apêndice B – Questionários de perguntas abertas direcionados à equipe técnica do CRAS – IPIRANGA. 70

Apêndice C – Cobertura do CadÚnico CRAS – IPIRANGA. 72

Apêndice D – Cobertura do Bolsa Família CRAS – IPIRANGA. 73

Apêndice E – Relatórios Mensais DEMES do CRAS – IPIRANGA. 74

Apêndice F – Relação dos Serviços Socioassistenciais – CRAS-IPIRANGA. 98

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 203 e 204, estabelece a garantia de Assistência Social para todos os cidadãos que dela necessitar.

A Política Nacional de Assistência Social está prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, padronizou as ações para promover programas de atendimento às demandas sociais.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (2005, reimpresso em março de 2010), a Política Pública de Assistência Social é marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob a vigilância do Estado, que organizará a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.

1.2 Objeto

A estrutura de atendimento social de proteção básica na cidade de São Paulo está dividida em 32 territórios. Dos 54 Centros de Referência de Assistência Social que funcionam nesses territórios, foi destacada uma de suas unidades, considerando a facilidade de acesso aos dados e aos servidores que nela atuam.

Nesse sentido houve a necessidade de se especificar a Unidade e a Região para que fosse possível a realização deste estudo de caso. Para tanto, optamos por considerar o aspecto quantitativo dos fatos referentes a estrutura e o funcionamento da assistência social no CRAS – IPIRANGA, capital, São Paulo.

1.3 Problema

Considerando que existem normas técnicas e legais, descritas no decorrer do trabalho, que norteiam as ações do trabalhador social e considerando as particularidades da execução da

política de assistência no Município de São Paulo, dada a diversidade de seus territórios com base no modelo de pesquisa que é estudo de caso, indaga-se:

Como o indivíduo e a família que se encontra em situação de vulnerabilidade acessam aos direitos da política pública de assistência social no CRAS – IPIRANGA – Capital - São Paulo?

De que forma o indivíduo é acolhido na unidade estudada para que suas demandas sejam identificadas?

De que forma o indivíduo tem suas necessidades encaminhadas para ser assistido em seus direitos?

1.4 Objetivo da pesquisa

1.4.1 Geral

Este trabalho de pesquisa busca conhecer se os resultados quantitativos traduzidos nas metas estabelecidas para o atendimento social do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Ipiranga, atendem aos parâmetros e critérios estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS e pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SMADS do Município de São Paulo.

1.4.2 Específicos

Considerando a linha de pesquisa estabelecida no objetivo geral, pretendemos:

- Conhecer as diretrizes e normas da PNAS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o funcionamento do CRAS;

- Identificar a equipe técnica segundo as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2009) e se sua composição é compatível com a capacidade de atendimento estabelecida;

- Conhecer os parâmetros de produtividade do CRAS - Ipiranga do Município de São Paulo, com base nas Orientações Técnicas Centro de Referência CRAS organizadas pela NOB-RH/SUAS;

- Diagnosticar os resultados de produtividade da equipe técnica com base nas metas estabelecidas.

1.5 Contribuição da pesquisa

O acesso à política de assistência se dá através do CRAS, conforme orienta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que organiza o fornecimento de programas, serviços, projetos e benefícios, garantindo um controle unificado em cada esfera estatal - MDS.

A presente pesquisa aponta quais são os parâmetros quantitativos adequados a um bom serviço de assistência social a partir da PNAS e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SMADS, traduzidos em metas, e faz uma análise comparativa com as metas e resultados alcançados pela unidade pesquisada.

1.6 Justificativa do estudo

Pretende-se com as verificações dos dados oficiais e dados levantados em pesquisa e análises metodológicas da unidade de assistência social do CRAS – IPIRANGA, contribuir com o aprimoramento e melhoria da gestão e controle dos serviços por ela ofertados.

Ao conhecer os serviços ofertados pelo CRAS - Ipiranga, bem como os processos de trabalho, seus resultados e conhecer a efetividade da política pública aplicada na unidade estudada surgiram oportunidades para verificar a aplicação dos conhecimentos de gestão adquiridos na matéria Gestão dos Recursos na Gestão Pública da Escola Superior de Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales e a identificação das boas práticas de gestão no órgão da municipalidade, objeto deste estudo.

2. LEGISLAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A promulgação da Constituição Federal em 1988 reconheceu os direitos sociais como política pública, normatizando as ações de proteção social, revisando os antigos valores e interesses, que se confundiam com dever moral, vocação religiosa, sentimento de comiseração, ou então práticas eleitoreiras, clientelistas e populistas.

Segundo Pereira (2007, p. 65):

> Foi, pois, no âmbito das leis, dos conceitos, das ideias e até das utopias, redefinidos a partir da crise do regime ditatorial (que vigorou no Brasil durante 25 anos), que a assistência social brasileira lavrou tentos não desprezíveis: ganhou um paradigma norteador, centrado na cidadania, ressignificou-se, assumindo a identidade de política de Seguridade Social: e se introduziu nos ordenamentos jurídicos, nos currículos das universidades, na consciência e nos discursos de intelectuais e políticos formadores de opinião, nos debates parlamentares, na agenda dos governos e de organizações da sociedade civil. (PEREIRA, 2007, p.65)

Reconhecida como Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, de nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, ela dispõe sobre a organização da assistência social e da integração das políticas públicas sociais e econômicas, inseridas no conjunto da Seguridade Social em articulação com a Saúde e a Previdência.

A PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, expressa a materialidade das diretrizes da LOAS e passou a ser chamada de política de proteção com a responsabilidade de prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir agravos nas situações de vulnerabilidade das pessoas. Ela tem como objetivos:

> A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva: Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem. Contribuir com a inclusão e a eqüidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2004, p.33).

Segundo BRASIL (2004, p. 31) a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência de rendimento e de autonomia; de acolhida; de

convívio ou vivência familiar. Considera a família como espaço insubstituível para a proteção e socialização primária dos indivíduos. Sob esta ótica, a família é o núcleo básico e matricial das seguranças assistenciais e por isso deve ser redefinida e entendida como conjunto de pessoas que se unem não só por vínculos consanguíneos, mas também por laços afetivos e de cooperação. A política social deixa de considerar o grupo familiar como unidade econômica ou referência de rendimento per capta para conceder benefícios, entendendo a família como uma unidade de proteção primária, que também precisa de proteção pública, garantindo a condição de sujeito de direitos sociais e não só de deveres.

De forma descentralizadora e sem restringir-se à distribuição dos poderes, a PNAS considera os recortes territoriais onde vivam pessoas com problemas, cultura e histórias similares, não só considerando as demarcações geográficas tradicionais e sim espaços ou regiões homogêneas para que o desenho da rede socioassistencial considere o porte demográfico da região, coerentemente com o princípio de territorialização. A orientação aos poderes públicos em desenvolver ações para reduzir ocorrências de riscos e danos sociais, imprime a política um aspecto preventivo e corretivo em consonância com o princípio da proteção pró-ativa.

> No campo da assistência social, o artigo 6º, da LOAS, dispõe que as ações na área são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social, articulando meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas, compostas pelos diversos setores envolvidos na área. O artigo 8º estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidas nesta Lei, fixarão suas respectivas políticas de assistência social. (BRASIL, 2004, p.43).

O CNAS, com base no art. 18, II e V da LOAS aprovou por intermédio da Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, a Norma Operacional Básica da Assistência Social, instituindo o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, organiza os serviços de assistência social e as ações de assistência social através de dois tipos de proteção: a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Básica oferece programas, serviços e benefícios para prevenção de riscos sociais e pessoais em atenção a famílias e indivíduos em vulnerabilidade social. A Especial assiste a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros direitos violados.

As bases para implantação do sistema foram consolidadas em 2005 por meio da sua Norma Operacional Básica - NOB/Suas, que apresenta claramente as competências de cada órgão e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa.

Cabe ressaltar que o público usuário da Política de Assistência Social em vulnerabilidade social está definido pelo MDS no PNAS:

> Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004, P. 33)

Portanto, vulnerabilidade social é a situação de sobrevivência comprometida em que o indivíduo e a família se encontram. Para superar situações de vulnerabilidade, o SUAS oferta benefícios assistenciais a públicos específicos de forma integrada aos serviços, operacionalizados por entidades e organizações de assistência social, vinculadas ao Sistema. São gerenciadas a partir do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social – CNEAS e certificadas como entidades beneficentes.

O MDS, através da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme o capítulo IV Das transferências:

> O art. 18º do DOU brasileiro (Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015) disciplina in verbis ‘Art. 18º. O FNAS promoverá a abertura de contas correntes especificas nos respectivos fundos para movimentação dos recursos referentes ao cofinanciamento estadual, municipal e do Distrito Federal para cada Bloco de Financiamento, Programa e Projeto. Parágrafo único. O cofinanciamento estadual, municipal e do Distrito Federal contidos nas contas correntes abertas na forma do caput estarão sujeitos às normas específicas de cada ente. Alterada pela Portaria nº 967/2018’ (BRASIL, 2015, s/n),.

O MDS é o guardião do sistema composto pelo poder público e sociedade civil. Por ser guardião, coordena a gestão compartilhada através de negociações e pactos entre as Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para a aplicação de recursos do SUAS.

O CNAS e Conselhos Estadual e Municipal de Assistência Social que acompanham e aprovam os procedimentos para a gestão do SUAS e desempenham trabalhos de controle social importantes.

Na cidade de São Paulo, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS que é o órgão gestor da política e responsável por sua elaboração e execução das políticas sociais no âmbito do Município de São Paulo, em conformidade com as normas constitucionais e legais que regem a PNAS.

Nos termos do estabelecido pelo Decreto nº 24.269 de 27 de julho de 1987, com as atribuições e estrutura dadas pela Lei nº 10.719, de 22 de dezembro de 1968, pelo Decreto nº 27.733, de 19 de abril de 1989, e artigo 2º do Decreto nº 32.384, de 6 de outubro de 1992, SMADS tem por finalidade:

> I – Implementar política social do Município, voltada para o atendimento dos direitos sociais e aspirações da população de baixa renda; II - Oferecer meios que favoreçam a organização e participação da população no encaminhamento das questões que atendam aos seus interesses e aspirações relativamente à melhoria de suas condições de vida; III - Definir, orientar, supervisionar e coordenar, no âmbito municipal, atividades e programas de bem-estar social, a nível político, técnico e administrativo; IV - Prestar serviços que, direta ou indiretamente, propiciem melhoria das condições gerais de vida da população; V - Criar mecanismos que respondam às demandas sociais no Município e que, de forma concomitante, atuem sobre os fatores geradores dessas demandas; e VI - Propor soluções alternativas para atendimento dos problemas sociais emergentes que envolvam outros órgãos públicos.(SÃO PAULO, 1992, s/n)

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS é o órgão colegiado, de composição paritária entre governo e sociedade civil, deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência Social. É composto por 18 representantes da Sociedade Civil e 18 do Poder Público, com mandato de dois anos e foi criado pela Lei 12.524/97, regulamentado pelos Decretos 38.877/99 e 40.531/01. A posse dos primeiros conselheiros ocorreu em 31 de março de 2000.

Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo:

> I Aprovar a Política Municipal de Assistência Social; II Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social no âmbito municipal; III Fixar normas para inscrição das entidades/organizações de assistência social no âmbito municipal; IV Inscrever as entidades/organizações de assistência social para fins de funcionamento; V Fiscalizar as entidades/organizações de assistência social de acordo com diretrizes e normas a serem estabelecidas pelo Plenário através de Resolução; VI Regulamentar a concessão e o valor dos benefícios

> eventuais previstos no Artigo 22 da Lei Federal nº 8.742/93 - LOAS, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; VII Estabelecer critérios para a destinação dos recursos financeiros para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral; VIII Orientar e controlar a administração do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; IX Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FMAS; X Definir e articular os programas de assistência social, previstos no Artigo 24 e seus Parágrafos da Lei Federal 8.742/93 - LOAS; XI Aprovar planos objetivando a celebração de contratos e convênios entre o Município e as entidades/organizações de Assistência Social; XII Articular os programas de Assistência Social voltados ao idoso e à integração da pessoa com deficiência, com Benefício da Prestação Continuada - BPC, estabelecido no Artigo 20, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 24 da LOAS; XIII Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social; XIV Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados; XV Convocar ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; XVI Elaborar e aprovar seu Regimento Interno; XVII Divulgar, no Diário Oficial da Cidade, todas as suas decisões, bem como as contas do FMAS, e os respectivos pareceres emitidos; XVIII Manter articulação com o Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, e com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; XIV Manter atualizado o cadastro único das entidades devidamente inscritas; Sua função primordial é a do CONTROLE SOCIAL, configurando-se, na esfera de suas atribuições, em instância legal de discussão, articulação, negociação e deliberação.(SÃO PAULO, 1997, s/n)

Todas as ações da política de Assistência Social seguem as diretrizes do MDS e são observadas pelos conselhos organizados das cidades de todo o país.

Feitas as apresentações e dadas necessárias explicações sobre os deveres e competências da Assistência Social sob a ótica das políticas públicas, cabe abordar na sequência os processos de trabalhos segundo a norma técnica e a operacionalização da política no CRAS - Ipiranga, coordenado pela SMADS na cidade de São Paulo.

2.1 Os processos de trabalho para o atendimento social.

As Orientações Técnicas organizadas pela NOB-RH/SUAS definem e dividem as proteções em duas: Básica e Especial. A primeira atua preventivamente desenvolvendo as potencialidades e possibilidades de melhorias de condições de vida e cidadania, além do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A segunda tem ações reparadoras quando as garantias de proteção não deram conta ou não alcançaram o cidadão.

A Proteção Social Básica oferece serviços, programas, projetos e distribuições de benefícios locais, envolvendo as seguranças de subsistência, de acolhida e de convívio. Nesta

direção, o Benefício de Proteção Continuada - BPC e os Benefícios Eventuais integram as ações mencionadas em articulação com os programas e serviços prestados pelo Município, Estado e União, dentro do Programa de Transferência de Renda.

Estas ações são coordenadas e executadas pelos serviços da Proteção Básica e, gerenciadas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para cada território com 5.000 famílias referenciadas, a capacidade de atendimentos anual pela equipe técnica prevista é de 1000/ano. Este equipamento público é a porta de entrada para a Rede Socioassistencial que funciona como uma unidade básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS como referência da política pública no território e responsável pela execução dos programas desenvolvidos pelas três esferas do governo.

BRASIL (2004, p. 91) orienta: considera-se "família referenciada" aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, pactuados e deliberados.

Para atender os territórios sujeitados a vulnerabilidade social, a PNAS esclarece que a Proteção Básica deve se orientar por uma escala gradual de cobertura de famílias em maior vulnerabilidade, até alcançar a todos que dela necessitarem.

Assim sendo o CRAS têm as funções de Gestão da Proteção Social Básica no seu Território e da Oferta do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. Articula a rede socioassistencial de proteção social básica; promovendo a articulação intersetorial e a busca ativa no território, levando o Estado ao cidadão conforme as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. (BRASIL, 2009, p.20).

Figura 1 – Função de Gestão Territorial - CRAS.

Fonte: BRASIL,2009, p.19

Figura 2 – Resumo dos espaços, usos, metragens e quantidade de ambientes, segundo capacidade de atendimento anual do CRAS.

Segue abaixo quadro com resumo dos espaços, usos, metragens e quantidade de ambientes, segundo capacidade de atendimento anual do CRAS*:

Espaço	Uso	Metragem	Qtd por capacidade de atendimento anual do CRAS		
			CRAS 500	CRAS 750	CRAS 1000
Recepção	Espaço destinado à espera, transição, encaminhamentos e, em especial, ao acolhimento e atendimento inicial de famílias e indivíduos.	12m²	1	1	1
Sala de atendimento	Espaço destinado ao atendimento particularizado de famílias e indivíduos.	12m² (capacidade para 10 pessoas)	1	1	2
Sala de uso coletivo	Espaço que deve permitir uso múltiplo e otimizado, destinado à realização de atividades coletivas, com prioridade para a realização de atividades com grupos de famílias.	35m² (capacidade para 30 pessoas)	1	1	2
Sala administrativa	Espaço destinado às atividades administrativas, tais como o registro de informações, produção de dados, arquivo de documentos, alimentação de sistemas de informação.	20m²	1	1	1
Copa	Espaço destinado para o preparo de lanches oferecidos aos usuários e para uso da equipe de referência do CRAS.	5m²	1	1	1
Conjunto de banheiros **	------	10m²	1	1	1

* Recomenda-se que os CRAS com maior capacidade de atendimento anual possuam um número maior de salas de atendimento e salas de uso coletivo, pois sua demanda por atendimento e equipe de referência é maior.

** Entende-se por conjunto de banheiros: 1 para uso feminino, 1 para uso masculino, 1 para uso feminino adaptado e 1 para uso masculino adaptado.

Fonte: BRASIL, 2009, p.54

A figura 2 demonstra os parâmetros para a implantação no território e a organização do ambiente físico do CRAS, para atender ao munícipe. Segundo as orientações técnicas os

espaços listados no quadro não esgotam as possibilidades de estrutura física, a área externa e área de serviço serão organizadas e adequadas conforme as necessidades. Este é o parâmetro para estruturar a unidade estatal que atende ao munícipe.

Segundo BRASIL (2009, p.19) o CRAS desempenha as funções de gestão da proteção básica do território de abrangência e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. A rede de proteção básica compreende serviços ofertados no território que recebem recursos financeiros da SMADS, que desenvolvem atividades com foco no fortalecimento de vínculos familiares conforme a tipificação, Serviço de Assistência Social à Família – SASF, Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, Centro para Juventude – CJ, Núcleo de Convivência para Idoso – NCI.

O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cuja execução é obrigatória e exclusiva (BRASIL, 2009, p. 19). O programa consiste em um trabalho de caráter continuado que tem como objetivo fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida. Exemplo de função protetiva da família: o representante de uma família procura o CRAS para excluir o filho menor do cadastro familiar da transferência de renda, porque vai morar com a avó em outro município. Esta família é acolhida pelo atendimento social e encaminhada para acompanhamento no PAIF, para observar se aconteceu ruptura de vínculo ou se consegue junto à família uma estratégia de fortalecimento de vínculo articulado entre técnicos do CRAS e a família.

O marco normativo para a atuação nos serviços prestados pela Assistência Social é a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Este instrumento definirá o modo de operacionalizar os preceitos da legislação que rege o Sistema único de Assistência Social - SUAS e é o instrumento normativo responsável pela definição de diretrizes e responsabilidades no âmbito da política do trabalho na área da assistência social.

Segundo a NOB-RH trabalhadores é a expressão utilizada, normalmente, para designar e especificar os trabalhadores em relação a outros recursos necessários ao desenvolvimento de

uma ação, uma operação, um projeto, um serviço, etc. Este trabalhador receberá desenvolvimento para que as atitudes, circunstâncias, ações e eventos que assegurem o crescimento profissional, o reconhecimento, a responsabilização com os compromissos pelos direitos de cidadania da população e a prestação de serviços com acolhimento e qualidade à população usuária do Sistema.

A figura a seguir apresenta as atribuições do CRAS e do Órgão Gestor Municipal segundo as orientações técnicas.

Figura 3 – Atribuições do CRAS e do Órgão Gestor Municipal ou do Distrito Federal

CRAS	Órgão Gestor Municipal ou do DF
Fornecimento de informações e dados para o Órgão Gestor Municipal ou do DF sobre o território para subsidiar: • a elaboração Plano Municipal de Assistência Social; • o planejamento , monitoramento e avaliação dos serviços ofertados no CRAS; • a alimentação dos Sistemas de Informação do SUAS; • os processos de formação e qualificação da equipe de referência;	Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.
	Planejamento, execução físico-financeiro, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais do SUAS.
	Alimentação dos Sistemas de Informação e Monitoramento do SUAS.
	Constituição das equipes de referência e demais profissionais da política de assistência social e qualificação profissional dos trabalhadores do SUAS.
Oferta do PAIF e outros serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica.	Supervisão, apoio técnico da oferta do PAIF e demais serviços socioassistenciais ofertados, tanto nas unidades públicas, quanto nas entidades privadas sem fins lucrativos, prestadora de serviços.
Gestão territorial da rede socioassistencial da PSB	Gestão da rede socioassistencial do município
	Gestão do processo de conveniamento das entidades privadas sem fins lucrativos de assistência social – quando for o caso

O CRAS assume como fatores identitários dois grandes eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização.

Fonte: BRASIL, 2009, p.11

Os CRAS são unidades locais que têm por atribuição a organização da rede socioassistencial e oferta de serviços de proteção social básica em determinado território, o Órgão Gestor Municipal organiza e faz a gestão do SUAS e no caso do município de São Paulo a SMADS administra.

Gerenciar os processos referentes às ofertas do CRAS depende do planejamento e estratégia de gestão administrativa. A composição da equipe é regulamentada pela NOB-

RH/SUAS e sua constituição depende do número de famílias referenciadas no CRAS. Deve ser constituída por profissionais responsáveis pela gestão territorial da proteção básica, organização dos serviços ofertados no CRAS e pela oferta do PAIF.

Figura 4 – Equipe de referência de acordo com as Famílias referenciadas e a Capacidade de atendimento anual.

Famílias referenciadas	Capacidade de atendimento anual	Equipe de referência	
Até 2.500	500 famílias	Dois técnicos com nível médio e dois técnicos com nível superior, sendo um assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	As equipes de referência do CRAS devem contar sempre com um coordenador com nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais.
3.500	750 famílias	Três técnicos com nível médio e três técnicos com nível superior, sendo dois assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	
5.000	1.000 famílias	Quatro técnicos com nível médio e quatro técnicos com nível superior, sendo dois assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS*.	

* É a partir da realização do diagnóstico territorial que o gestor municipal de assistência social (ou do DF), juntamente com o Coordenador do CRAS, define o profissional que deverá compor a equipe de referência. Poderão compor a equipe: pedagogo, sociólogo, antropólogo ou outro profissional com formação compatível com a intervenção social realizado pelo PAIF.

Fonte: BRASIL, 2009, p. 61

A figura 4 demonstra o número de famílias a serem referenciadas ao CRAS e guardam a relação com o porte do município conforme previsto na NOB – SUAS. Os municípios de médio e grande porte e metrópoles (que é o caso da cidade de São Paulo) analisam se cada território tem 5.000 famílias referenciadas. Desta forma, se constitui como parâmetro para instalação da unidade estatal, o número de famílias referenciadas e a capacidade de atendimento do CRAS ao ano (BRASIL, 2009, p. 35).

O CRAS é responsável pela organização e oferta de serviços, através dos programas a serem desenvolvidos PAIF – Programa de Atenção Integrado às Famílias; PTR – Programa de Transferência de Renda; Proteção Social Básica e Infância e Juventude; Agente Jovem; Proteção Social Básica a Pessoa Idosa; Proteção Social Básica a Pessoa com Deficiência.

A razão para afirmar que o CRAS atua como principal porta de entrada para proteção da política deve se ao fato dele desenvolver ações de inclusão sócio-familiar comunitário

através de acolhida e recepção; escuta e encaminhamento; oficinas de geração de renda e grupos diversos como: criança, adolescente, adulto e idoso. Ou seja, o munícipe acessa o CRAS, apresenta sua necessidade e a triagem o encaminha ao atendimento social, ou atendimento do Cadastro Único e serviços da rede socioassistencial.

Figura 5 – Perfil e atribuições da equipe técnica de Nível Médio do CRAS.

Técnico de Nível Médio

Perfil:
São dois os perfis possíveis para o técnico de nível médio da equipe de referência do CRAS. Recomenda-se a presença dos dois perfis na equipe, a fim de suprir as demandas que as funções do CRAS requerem.

Perfil 1 "Agente Administrativo":
Escolaridade de nível médio completo, com conhecimento para o desenvolvimento das rotinas administrativas do CRAS.

Perfil 2 "Agente Social e/ou Orientador Social":
Escolaridade de nível médio completo, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

Atribuições:
Perfil 1 "Agente Administrativo":
- Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS, em especial no que se refere às funções administrativas;
- Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
- Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS.

Perfil 2 "Agente Social":
- Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;
- Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS (função de orientador social do Projovem Adolescente, por exemplo);
- Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
- Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS.

Fonte: BRASIL, 2009, p. 63

Figura 6 – Perfil e atribuições da equipe técnica de Nível Superior do CRAS.

Técnico de Nível Superior

Perfil:
Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

Atribuições:
- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;
- Mediação de grupos de famílias dos PAIF;
- Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;
- Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
- Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;
- Realização de encaminhamentos para serviços setoriais;
- Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF;
- Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

Fonte: BRASIL, 2009, p. 63

O Município de São Paulo possui no quadro de funcionários da SMADS Analistas de Assistência e Desenvolvimento Social que atuam no CRAS – Ipiranga e exercem as funções do Técnico de Nível Superior proposto.

O artigo 7º da Lei 16.119 de 13 de janeiro de 2015, do Município de São Paulo, descreve no anexo 2 as atribuições do analista:

> ANALISTA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EQUIPAMENTO SOCIAL Serviço Social, Psicologia, Pedagogia - gerenciar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos nos equipamentos sociais, atuando na assistência a infância, juventude e terceira idade, extensiva às suas famílias; - promover a articulação, integração e a operacionalização das ações desenvolvidas nos equipamentos sociais, atendendo os interesses e necessidades da população usuária; - responder pelos procedimentos adotados em situações de emergência com relação à clientela e ao equipamento social na sua área de atuação; - realizar perícias e emitir pareceres sobre matérias da área; - desenvolver outras atividades afins. Formação: curso superior de graduação de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, devidamente registrada no órgão competente.

Com relação à supervisão técnica, o capítulo I, artigo 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMADS Nº 05 de 31 de agosto de 2018, define a função da Supervisão Técnica para os CRAS da cidade de São Paulo:

> CONSIDERANDO que a supervisão técnica integra a gestão do trabalho no SUAS como uma das ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional, conforme previsto em sua Norma Operacional Básica - NOB/SUAS/2012 (Resolução CNAS nº 33/2012); A supervisão técnica é função que consiste na referência e articulação junto à rede de serviços socioassistenciais do território abrangido pela unidade que a exerce, compreendendo as seguintes ações: I – gestão da parceria: refere-se ao monitoramento, orientação e fiscalização dos serviços prestados pelas entidades parceiras e das parcerias celebradas com esse objetivo. II – gestão do trabalho: refere-se a atividades de diálogo e formação junto aos trabalhadores do SUAS das redes direta e parceira, que objetivam o levantamento das demandas de capacitação e formação das equipes, o debate das necessidades e potencialidades do território, bem como a discussão de casos e definição de encaminhamentos junto às equipes dos serviços; III – vigilância socioassistencial: refere-se à produção, sistematização e análise das informações territorializadas do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, como subsídio para as Coordenações de Proteção Social Básica e Especial, Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial e Coordenação de Gestão de Benefícios, de acordo com procedimento estipulado em norma específica da Pasta. (SÃO PAULO, 2018, s/n)

A mesma instrução normativa, o artigo 3º esclarece as ações da supervisão técnica:

> As ações de supervisão técnica poderão ser realizadas por meio dos seguintes instrumentos: I - visita técnica: consiste na supervisão presencial do serviço socioassistencial, realizada de forma dialogada e participativa, junto à equipe de profissionais do serviço parceiro, bem como junto aos usuários atendidos, devendo o Gestor da Parceria se orientar pelos indicadores qualitativos da execução da parceria, previstos em norma específica, para fins de monitoramento e avaliação; II - supervisão coletiva: consiste na supervisão realizada em mais de um serviço da rede socioassistencial, agrupados pela mesma tipologia, por segmentos sociais semelhantes, ou pelo território de mesma abrangência, podendo ser realizada por um único gestor de parceria ou por mais de um, mediante convocação do respectivo coordenador, potencializando o trabalho em rede, a padronização dos serviços, a troca de experiências entre os profissionais e o alinhamento dos procedimentos técnico administrativo; III - horas técnicas: são serviços contratados pelas organizações parceiras, previamente autorizadas pelo Gestor da Parceria, visando à qualificação profissional do quadro de recursos humanos da parceria, que guardem relação com o serviço socioassistencial prestado; IV – ações formativas: atividades desenvolvidas por SMADS, diretamente ou mediante contratação, no âmbito do Plano Municipal de Educação Permanente, com o fim de qualificar a prestação dos serviços, fornecendo subsídios teóricos, metodológicos, operativos e éticos, aos profissionais que atuam em sua execução, supervisão. (SÃO PAULO, 2018, s/n)

A mesma instrução normativa no artigo 4º define os objetivos da visita técnica:

> A visita técnica deverá: I – ser realizada, no mínimo, mensalmente, ou em maior frequência de acordo com a norma técnica da tipologia do serviço; II - abranger a interlocução com gerentes, técnicos, educadores, entre outros profissionais envolvidos na execução dos serviços, e usuários; III - ser realizada em diferentes horários do dia e da noite, inclusive aos finais de semana e feriados, observadas as peculiaridades da tipologia do serviço parceiro. (SÃO PAULO, 2018, s/n)

Segundo as Orientações Técnicas Centro de Referência Social - CRAS – OT, a responsabilidade pela gestão da proteção social básica é da Secretaria Municipal ou do Distrito Federal de Assistência Social, ou congênere. Porém, a gestão territorial é responsabilidade do coordenador do CRAS e deve estar em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor, com o auxílio dos demais componentes da equipe de referência.

O coordenador do CRAS tem a responsabilidade de articular a rede de serviços de proteção básica local, organizar segundo orientações do gestor municipal de assistência social, as reuniões periódicas com as organizações que compõem a rede, com a finalidade de instituir um processo para o atendimento e acolhimento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas; e traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do território. Os procedimentos deveriam ser avaliados periodicamente, para ajustá-los e aprimorá-los.

Esclarecendo ainda mais o fluxo, o coordenador deve gerenciar as relações com a rede socioassistencial para articular o acolhimento, a inserção, o encaminhamento dos usuários no SUAS. Os critérios para que os usuários entrem no sistema de proteção devem ser acordados entre as organizações que fazem parte da rede e a coordenação do CRAS. Ou seja, a família entra no CRAS, recebe o atendimento social pela equipe de referência e através de um estudo de sua composição e perfil social, será encaminhada a rede socioassistencial para que suas crianças, adolescentes, adultos e idosos recebam a proteção social básica e; encaminhadas ao Programa de Transferência de Renda-PTR através do cadastro realizado pelos entrevistadores sociais do Cadastro Único.

De acordo com o Artigo 2 do Decreto Federal 6.135 de 26 de junho de 2007, podemos definir:

> O Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público. (BRASIL, 2007, s/n)

O Artigo 27 da Portaria n° 177, de 16 de junho de 2011. (D.O.U. 20/06/2011), dá as atribuições:

> No âmbito dos municípios e Distrito Federal, a gestão do CadÚnico será executada de acordo com os termos da Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, mediante as seguintes atividades: I – identificação das famílias a serem cadastradas e coleta de seus dados nos formulários específicos; II – digitação, no Sistema de Cadastro Único, dos dados coletados nos formulários de cadastramento, acompanhando o processamento realizado pela CAIXA; III – atualização dos registros cadastrais, sempre que houver modificação nos dados das famílias, ou revalidação dos mesmos, confirmando que as informações específicas se mantiveram inalteradas; IV – promoção da utilização dos dados do CadÚnico para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda, executadas no âmbito do município ou Distrito Federal; V – adoção de medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias; VI– adoção de procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados; VII – zelo pela guarda e sigilo das informações coletadas e digitadas, nos termos do art. 8° do Decreto n° 6.135, de 2007; VIII – disponibilização às Instâncias de Controle Social - ICS de acesso aos formulários do CadÚnico e aos dados e informações constantes em sistema informatizado desenvolvido para gestão, controle e acompanhamento do PBF e dos Programas Remanescentes, bem como as informações relacionadas às condicionalidades; e IX – encaminhamento às ICS: a) do resultado das ações de atualização cadastral efetuadas pelo município, motivadas por inconsistência de informações constantes no cadastro da família; b) de cópias dos termos de responsabilidade previstos no §1º do art. 23, assinados pelo RF, quando se aplicar; e c) de cópias dos pareceres previstos no §1º do art. 18, quando se aplicar. (BRASIL, 2011, s/n)

O Cadastro Único surgiu inicialmente pelo Decreto 9364 de 24 de outubro de 2001 com o objetivo de identificar todas as famílias em situação de vulnerabilidade existentes no País, para fins de inclusão em programas de Assistência Social e redistribuição de renda. Foi posteriormente revogado pelo Decreto 6135 de 26 de junho de 2007 e regulamentado pela Portaria 376 de 16 de outubro de 2008 do MDS. Sua base de informação pode ser usada pelos governos Federal, Estadual e Municipal a fim de propiciar o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. (BRASIL, 2008)

Necessário ressaltar que na cidade de São Paulo o Cadastro Único é coordenado pela SMADS através da Coordenação da Gestão de Benefícios (CGB) e o serviço para a população é ofertado prioritariamente nos CRAS por prestadores de serviço terceirizado. Na cidade já existe outro equipamento público que oferta o Cadastro Único implantado na atual administração, denominado Descomplica SP.

Para que um processo de trabalho seja bem-sucedido é necessário planejamento e gestão das pessoas que realizam as ações. A seguir demonstraremos a importância da gestão e o mapeamento dos processos administrativos para alcançar as metas de uma equipe.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO REFERENCIAL TEÓRICO

O CRAS-Ipiranga possui rotinas e processos de trabalho para oferecer os serviços e os objetivos propostos nas normas técnicas e legais que são fatores que influenciam a estrutura e o funcionamento do CRAS.

De acordo com BRASIL (2009, p. 47):

> O CRAS não pode ser compreendido simplesmente como uma edificação. A disposição dos espaços e sua organização refletem a concepção sobre trabalho social com famílias adotada pelo município. Assim, são fatores que influenciam a estrutura e o funcionamento do CRAS: as rotinas e metodologias adotadas; as características do território e da população a ser atendida; a importância dada à participação das famílias no planejamento e avaliação dos serviços prestados e ações desenvolvidas; a incidência de determinadas vulnerabilidades no território; os recursos materiais e equipamentos disponíveis; o papel desempenhado pela equipe de referência e sua concepção sobre famílias etc.

O planejamento é uma ferramenta gerencial destinada à elaboração e ao acompanhamento dos planos, tanto institucionais como setoriais. Essa ferramenta prescreve os passos para o funcionamento da organização, que são compostos por planejar as metas, educar, treinar, executar as tarefas, analisar os dados e adotar ações corretivas. O próximo passo do controle será o de avaliar quais foram os resultados alcançados e confrontar o resultado comparando com as metas estabelecidas.[1]

A utilização do planejamento nos processos de trabalho permite que as execuções das tarefas sejam direcionadas ao cumprimento das metas estabelecidas. As metas devem ser definidas e os trabalhadores envolvidos treinados para o desempenho de suas atividades. Nesse mesmo sentido o planejamento estratégico define os direcionamentos, os objetivos, as metas e planos de ação a uma visão estratégica, delegando aos níveis Tático e Operacional a execução. (CHIAVENATO, 2006, p. 348-352)

---

[1] Informações fornecidas pelo Professor MS. Wagner Dal Médico na aula do dia 23/11/2016 da disciplina de Gestão dos Recursos na Gestão Pública do curso de Especialização “Lato Sensu” em Gestão e Controle Externo das Contas Públicas na Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales.

Afirmam Certo e Peter (1993, p. 6) que "a administração estratégica é definida como um processo contínuo e interativo que visa manter uma organização como um conjunto apropriadamente integrado ao seu meio ambiente".

Pela visão de Chiavenato (2006, p. 351-352) o planejamento estratégico está situado no nível institucional dentro da pirâmide dos níveis organizacionais, realizando o mapeamento ambiental a avaliação e o envolvimento das forças da organização. Do mesmo modo, discorre sobre o nível tático, também chamado de nível intermediário, e sobre o nível operacional, sendo este a base da pirâmide do planejamento.

No planejamento operacional, Chiavenato (2006, p. 351) demonstra ser o reflexo de desdobramentos dos planos táticos de cada departamento, envolvendo a execução de cada tarefa ou atividade, com direcionamento em curto prazo focalizando o imediato.

Nesse sentido, o atendimento no CRAS Ipiranga está inserido no nível do Planejamento Operacional na sua função de atuar na operacionalização de ações no campo da Assistência Social. Essas ações são definidas nos níveis do planejamento estratégico e tático, expressas através das metas estabelecidas. O objetivo a ser atingido é o resultado expresso em metas, que deverá ser demonstrado através de indicadores que consideram os níveis de eficiência, eficácia, efetividade da atividade e credibilidade do controle exercido sobre a mesma. [2]

Desta forma, para que demonstrem os resultados alcançados, devem ser inseridos dados em relatórios de desempenho a fim de informar e possibilitar a comparação com as metas estabelecidas. Ao serem coletados os dados, eles devem refletir a realidade na qual o operacional está atuando dentro da organização, atendo-se ao cumprimento da missão institucional, possibilitando analisar comparativamente as metas planejadas com os

---

[2] Informações fornecidas pelo Professor MS. Wagner Dal Médico na aula do dia 16/11/2016 da disciplina de Gestão dos Recursos na Gestão Pública do curso de Especialização "Lato Sensu" em Gestão e Controle Externo das Contas Públicas na Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales.

resultados obtidos, sendo possível verificar se a atividade exercida esta de acordo com o objetivo determinado. (CHIAVENATO, 2006, p. 378)

Toda organização deve ser analisada sob o escopo da eficácia e da eficiência ao mesmo tempo. Segundo Chiavenato (1994, p.70):

> Eficácia é uma medida normativa do alcance dos resultados, enquanto eficiência é uma medida normativa da utilização dos recursos nesse processo. (...) A eficiência é uma relação entre custos e benefícios. Assim, a eficiência está voltada para a melhor maneira pela qual as coisas devem ser feitas ou executadas (métodos), a fim de que os recursos sejam aplicados da forma mais racional possível (...). (CHIAVENATO, 1994)

Na sequência, relataremos o método utilizado a fim de atingir os objetivos da pesquisa e conhecer os processos da execução dos trabalhos do CRAS Ipiranga na prática.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

O itinerário investigativo foi se configurando a partir de questionamentos sobre o atendimento aos munícipes e relatos de trabalhadores do CRAS, além dos debates com o nosso professor orientador, que em todo o tempo nos alertava quanto à necessidade de conhecer a realidade dos processos de trabalho da equipe operacional que nos propomos a estudar, do equipamento público destacado.

Iniciamos uma pesquisa bibliográfica em legislação, artigos e livros além de uma pesquisa documental em registros de resultados e reclamações de munícipes.

Severino (2007, p.122) explica que a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível. Nesse sentido, realizamos busca de informações nos documentos disponibilizados pelo MDS, SMADS e Portarias da secretaria, que norteiam as ações do CRAS.

A visita ao equipamento público teve inicialmente objetivo exploratório em conhecer as condições da execução das tarefas da equipe técnica.

Conforme explica Severino (2007, p.123) a pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto.

Severino (2007, p.125 - 126) explica ainda, que na aplicação de questionário com questões abertas o sujeito tem a liberdade de elaborar as respostas com suas próprias palavras e no questionário com questões fechadas o sujeito escolhe as respostas predefinidas pelo autor. Esta técnica de pesquisa também foi utilizada para levantar dados, aplicando questionários abertos e fechados. Os questionários de perguntas abertas foram direcionados aos gestores considerando a área o cargo de atuação e os questionários de perguntas fechadas aos demais funcionários. Os questionários abertos e fechados foram enviados via e-mail.

As etapas para levantamento de dados normativos e processos de trabalho do CRAS aconteceram da seguinte maneira:

a) Levantamento bibliográfico, através de pesquisas principalmente da legislação em site e livros;

b) Levantamento documental, documentos disponibilizados na internet e documentos internos do equipamento;

c) Elaboração de um instrumento de coleta de dados, questionário aberto e questionário fechado;

d) O Questionário Aberto foi constituído por 4 questões destinadas a: Coordenadora do CRAS–IP para conhecer o formato da gestão da equipe técnica; Um Técnico em Gestão de Cadastros e Programa de transferência de renda; Um Técnico responsável pelo controle de freqüência de usuários; Coordenador de Gestão de Benefícios – CGB – Cadastro Único, com objetivo de conhecer a realidade dos processos de trabalho da equipe.

e) Os Questionários Fechados foram constituídos por 13 questões, destinadas aos demais Técnicos, com objetivo de identificar se o processo de trabalho é mapeado e se existe controle de resultados.

f) Pesquisa de campo com visitação no local, cujo objetivo é conhecer a rotina e os processos de trabalho do CRAS;

g) Analise dos dados coletados em documentos e questionários para constatação se de fato as normas técnicas estabelecidas na legislação estão sendo cumpridas e se existe um instrumento de avaliação da efetividade da política pública no CRAS-IP;

h) Elaboração da conclusão.

Visando mensurar os resultados da pesquisa, realizou-se uma análise comparativa entre as atribuições e competência dos técnicos e o resultado obtido com o Estudo de Caso.

5. APRESENTAÇÃO DOS DADOS COLETADOS

Situado a Rua Taquarichim, 290 – Vila Vera – São Paulo, o CRAS – IP conta com uma equipe de referência composta por 1 coordenador, 5 técnicos de nível superior, sendo 4 assistentes sociais, 1 pedagoga e 1 agente de apoio com nível superior. A recepção conta com 1 profissional que compõe o SUAS, 4 atendentes disponibilizado pelo Programa Agentes SUAS da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo que qualificam jovens e adultos para desenvolverem atividades de orientação ao público que procura os serviços socioassistenciais e para atender a demanda do Cadastro Único conta com 8 entrevistadores terceirizados.

De acordo com o estudo verificamos que as exigências do MDS e a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais (2012); são atendidas pelo o CRAS-IP com 3 salas para atendimento individual com computador e ventilador, 1 salas para uso coletivo com computador, cadeiras e ventilador, 1 sala de reunião para grupos menores, com computador e ventilador, 1 sala administrativa. Possui 1 copa e 2 banheiros com acessibilidade. A recepção tem um espaço para as crianças e cadeiras para espera dos adultos. Prédio alugado com os requisitos necessários para atender ao público conforme orientação técnica.

Com relação ao processo de trabalho da recepção, a coordenadora do CRAS-IP explica que o munícipe chega de forma espontânea, é recepcionado e passa por uma pré-triagem onde se verificam os documentos pessoais, ou carta de convocação para averiguação de cadastro, sendo então encaminhado ao entrevistador do Cadastro Único.

Ainda esclareceu que grande parte das pessoas comparece para atualizar cadastro único e fazer averiguação conforme convocação, através de cartas recebidas via correio. Complementou que às vezes é necessário realizar visita domiciliar para atender pessoas que não conseguem se deslocar até o CRAS, sendo designado um entrevistador social do Cadastro Único para visita. Conforme a situação social da família pode ser imprescindível a visita do assistente social, situação esta articulada junto à coordenação do CRAS.

Segundo a explicação da coordenadora, o CRAS-IP tem as funções de Gestão da Proteção Social Básica no seu Território; Oferta do Programa de Atenção Integral à Família –

PAIF e Cadastro Único através de Sistema Operacional próprio administrado pela CGB. Quando o sistema está fora do ar o Entrevistador Social realiza o atendimento em caderno que reproduz as telas do sistema.

A coordenadora ressalta que os técnicos atendem uma demanda além das atribuições do CRAS e não previstas nas Normas Técnicas dos serviços socioassistenciais - Proteção Básica – Caderno de Instrumentais, como por exemplo: responder ofícios encaminhados pelo Conselho Tutelar - CT, pelo Fórum, pela Secretaria da Educação e pela Secretaria da Saúde.

Através de ofícios, solicitam visita domiciliar na casa das famílias alegando direitos violados, com objetivo de averiguar a situação e emitir relatório. Além disso, outras secretarias da prefeitura encaminham suas demandas, requerendo um posicionamento técnico ou providências para atender solicitação do MP – Ministério Público, em casos de reintegração de posse, reclamação na Ouvidoria e outros assuntos.

Na visita de campo foi identificada outra atividade que o técnico acumula que é fazer a gestão das parcerias para monitorar metas e resultados, através de visita técnica para acompanhar o andamento do plano de trabalho dos Serviços de Fortalecimento de Vínculo, oferta da proteção básica no território. O CRAS-IP oferece 25 serviços no território, divididos entre os 5 técnicos designados para realizarem o monitoramento das ações de convívio e fortalecimento de vínculo. Verificou-se a relação dos serviços socioassistenciais supervisionados pelo CRAS-IP e será apresentado no Apêndice C deste trabalho.

Comentou que a alimentação de sistemas para emissão de relatórios a partir de instrumentais, que fornecem dados estatísticos ao MDS para repasse de verba à Secretaria, ocupa parte do horário funcional, mas quando há problemas em sistema, costumam fazer o relatório em suas próprias residências além do horário de trabalho.

Explica que para atender as exigências da Lei Federal nº 13.029/2014, com redação Lei 13.204/2015, regulamentada na cidade de São Paulo pelo Decreto Municipal 57.575/2016, a SMADS organizou a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 para regulamentar a Execução da Parceria e a Prestação de Contas das Organizações da Sociedade Civil.

Estas adequações aconteceram simultaneamente à realização de diversas audiências públicas. As audiências são de processos de chamamento público com a finalidade de regularizar parcerias com a secretaria. As ações diárias dos técnicos desde o final de 2017 tumultuaram as atividades e a realização das diretrizes do novo marco legal.

Ao questionarmos sobre a demanda diária dos munícipes, a coordenadora explicou que desde maio de 2018 o CRAS passou a contar com atendimento social das assistentes sociais, com agenda para o mesmo dia. Acrescentou que as agendas funcionam de segunda a quinta-feira, com 10 horários para os períodos da manhã e da tarde. Os casos que não são possíveis atender pelo plantão, a coordenadora atende. Comentou que não é comum o munícipe procurar a Assistente Social para atendimento e acolhimento. Nos casos em que deseja receber a cesta básica ou conversar com o assistente social é recebido pelo recepcionista e encaminhado ao atendimento.

Questionamos se os terceirizados estão presentes desde a implantação do CRAS, a coordenadora contou que foi implantado em 2003 e os técnicos realizavam o atendimento do Cadastro Único se afastando da acolhida e escuta.

Perguntamos como as famílias tomam conhecimento da oferta de serviços e obtivemos a resposta de que geralmente os frequentadores dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo gerenciados pelo CRAS - IP, como por exemplo: Centros para Crianças e Adolescente (CCAs), Centro para a Juventude (CJs) entre outros, são moradores do entorno e se apresentam diretamente ao serviço, sem a mediação do CRAS, pois são atraídos pela oferta de atividades gratuitas.

Como vimos nas OT, o CRAS articula a rede socioassistencial. Em razão disso, questionamos de que forma o CRAS se relaciona com os seus parceiros? A coordenadora explicou que os serviços do território têm suas atividades com os usuários são monitorados e situações que demandam interface com a equipe técnica, articulam-se ações para a garantia dos direitos.

A coordenadora fez a observação de que o território deveria ter no mínimo mais dois CRAS para distribuir as atividades diárias e realizar o PAIF. O número de beneficiários do

Programa Bolsa Família, supera a recomendação do MDS que, para 5 mil famílias referenciadas no território prevê o atendimento de 1000 ao ano. Concluiu dizendo que a quantidade de técnicos é insuficiente para atender as famílias inseridas no PTR neste território e mencionou a densidade demográfica do território.

Para checar a informação recebida, consultamos no sítio da PMSP a densidade demográfica do território segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, expressa na tabela a seguir.

Tabela 1 – Densidade demográfica no território da Prefeitura Regional Ipiranga

Prefeituras Regionais	Distritos	Área (Km²)	População 2010	Densidade Demográfica (Hab/km²)
Ipiranga	Cursino	12,8	109.088	8.523
	Ipiranga	10,5	106.865	10.178
	Sacomã	14,2	247.851	17.454
	TOTAL	37,5	463.804	12.368

Fonte: Elaborada pelos autores com base no Sítio da PMSP 2018.

Nossa entrevistada ressaltou, ainda, que a procura de atendimento no CRAS é maior para o Programa de Transferência de Renda - PTR, porque o Cadastro Único é a ferramenta de gestão para o Programa de Transferência de Renda, razão pela qual subsidia sua base de dados.

A seguir os números destacados dos relatórios de cobertura do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. A matriz do relatório está no Apêndice C.

Tabela 2 – Cobertura CadÚnico – Semestral no período julho/2017 a janeiro/2018

Cobertura Cadastro Único			
Prefeitura Regional	**Distrito**	**jul/17**	**jan/18**
Ipiranga	**Cursino**	**5.104**	**5.102**
	Ipiranga	**6.790**	**6.119**
	Sacomã	**22.138**	**21.328**
	TOTAL	**34.032**	**32.549**

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Benefícios. Relatório Cobertura Cadastro Único Semestral Janeiro 2013 a Janeiro 2018.

A Tabela 2 demonstra o número de famílias inseridas no Cadastro Único no 2º semestre de 2017 e no 1º semestre de 2018. O total de famílias cadastradas na Prefeitura Regional do Ipiranga em janeiro de 2018 foi de 32.549.

Tabela 3 – Cobertura Bolsa Família – Semestral período janeiro/2013 a janeiro/2018

Cobertura Bolsa Familia			
Prefeitura Regional	**Distrito**	**jul/17**	**jan/18**
Ipiranga	**Cursino**	**1.457**	**1.742**
	Ipiranga	**1.882**	**2.217**
	Sacomã	**6.932**	**8.117**
	TOTAL	**10.271**	**12.076**

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Benefícios. Relatório Cobertura Bolsa Família Semestral Janeiro 2013 a Janeiro 2018.

A Tabela 3 demonstra o resultado de Cobertura Bolsa Família no território. O total de famílias que estão no Programa Bolsa Família em janeiro de 2018 é de 12.076.

De acordo com o questionário, o número de famílias em acompanhamento no PAIF são as que tiveram seus benefícios bloqueados por condicionalidades que os mantém no programa: uma delas a frequência do filho na escola.

As perguntas do questionário aplicado estão no apêndice A, B nas páginas 63, 64, 65 e 66 deste trabalho.

6. ANÁLISE DOS DADOS

Com o objetivo de conhecer o funcionamento do CRAS-IP e as normas técnicas da política de assistência social na unidade estudada, aplicaram-se questionários abertos e fechados. Os questionários de perguntas abertas foram direcionados aos gestores considerando a área e cargo de atuação e os questionários de perguntas fechadas aos demais funcionários. Os questionários abertos e fechados foram enviados por e-mail.

Os questionários abertos foram destinados à:

a) Coordenadora do CRAS–IP para conhecer o formato da gestão da equipe técnica.

b) Um Técnico em Gestão de Cadastros e Programa de transferência de renda.

c) Um Técnico responsável pelo controle de frequência de usuários.

d) Coordenador de Gestão de Benefícios – CGB – Cadastro Único

O questionário com questões fechadas foi aplicado com o objetivo de identificar se o processo de trabalho é mapeado e se existe controle de resultados. Foram respondidos por adesão, razão pela qual o Técnico teve autonomia de responder ou não. Obtivemos um retorno de 50% de respostas.

6.1 Tabulações das respostas ao questionário de perguntas fechadas

As tabelas a seguir apresentam as respostas dos questionários de perguntas fechadas.

Tabela 4 – Respostas dos entrevistados

PERGUNTAS		RESPOSTAS					
		Entrevist.1	Entrevist. 2	Entrevist. 3	Entrevist. 4	Entrevist. 5	Entrevist. 6
1.	Realiza-se mapeamento da vulnerabilidade social do território e das famílias?	SIM	SIM	NÃO	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
2.	As famílias do território que utilizam as ofertas existentes são referenciadas no CRAS?	SIM	SIM	SIM	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
3.	A oferta do Programa de Atenção Integral as Famílias de todo o território é compatível com a necessidade do território?	SIM	SIM	SIM	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
4.	A oferta de serviços da proteção básica é gerenciada pelo técnico do CRAS?	SIM	SIM	SIM	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
5.	A oferta dos serviços do CRAS – Ipiranga é planejada?	SIM	SIM	SIM	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
6.	As demandas do território extrapolam as atribuições do técnico?	SIM	SIM	SIM	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
7.	As demandas do território extrapolam as horas diárias estabelecidas para atendimento?	SIM	SIM	SIM	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
8.	O monitoramento atual dos atendimentos tem condições de medir a eficácia da atuação do CRAS no território?	NÃO	NÃO	NÃO	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
9.	Em sua opinião, é possível articular a rede de proteção básica com a rede Socioassistencial?	SIM	SIM	SIM	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
10.	A prioridade no atendimento às famílias é articulada com a Coordenação do Cadastro Único?	SIM	SIM	SIM	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
11.	Aplica-se pesquisa de satisfação ao usuário do CRAS para detectar pontos de aprimoramento no atendimento?	NÃO	NÃO	SIM	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
12.	Você sente que está capacitado para realizar as ações propostas pela política de proteção básica?	SIM	SIM	NÃO	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta
13.	Em sua opinião, o atendimento do CRAS na cidade de São Paulo cumpre as metas propostas pelas Orientações Técnicas?	SIM	SIM	NÃO	Sem resposta	Sem resposta	Sem resposta

Fonte: Equipe técnica do CRAS – Ipiranga – 2018

Tabela 5 – Análise percentual das respostas

PERGUNTAS		PERCENTUAIS	
		% SIM	% NÃO
1.	Realiza-se mapeamento da vulnerabilidade social do território e das famílias?	66,7%	33,3%
2.	As famílias do território que utilizam as ofertas existentes são referenciadas no CRAS?	100,0%	0,0%
3.	A oferta do Programa de Atenção Integral as Famílias de todo o território é compatível com a necessidade do território?	100,0%	0,0%
4.	A oferta de serviços da proteção básica é gerenciada pelo técnico do CRAS?	100,0%	0,0%
5.	A oferta dos serviços do CRAS – Ipiranga é planejada?	100,0%	0,0%
6.	As demandas do território extrapolam as atribuições do técnico?	100,0%	0,0%
7.	As demandas do território extrapolam as horas diárias estabelecidas para atendimento?	100,0%	0,0%
8.	O monitoramento atual dos atendimentos tem condições de medir a eficácia da atuação do CRAS no território?	0,0%	100,0%
9.	Em sua opinião, é possível articular a rede de proteção básica com a rede Socioassistencial?	100,0%	0,0%
10.	A prioridade no atendimento as famílias é articulada com a Coordenação do Cadastro Único?	100,0%	0,0%
11.	Aplica-se pesquisa de satisfação ao usuário do CRAS para detectar pontos de aprimoramento no atendimento?	33,3%	66,7%
12.	Você sente que está capacitado para realizar as ações propostas pela política de proteção básica?	66,7%	33,3%
13.	Em sua opinião, o atendimento do CRAS na cidade de São Paulo cumpre as metas propostas pelas Orientações Técnicas?	66,7%	33,3%

Fonte: Equipe técnica do CRAS – Ipiranga – 2018

6.2 Perguntas abertas – respostas e análise comparativa

- Entrevistado a) Coordenadora do CRAS–IP

  - Pergunta 1. Como é feita a gestão das demandas para atuação da equipe técnica?
  - Resposta: A equipe é formada por 5 técnicos, sendo 4 assistentes sociais e 1 pedagogo. Os assistentes sociais executam o atendimento social duas vezes por semana cada um. Realizam também a supervisão de cinco serviços conveniados, além de responderem, após visita domiciliar e execução de relatórios, os ofícios encaminhados pelo Ministério Público, Fórum, Conselho Tutelar, Secretaria da Saúde e Secretaria da Educação, realizando os acompanhamentos, execução de visitas e elaboração de relatórios nos processos de certificação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, de uso das áreas públicas. A pedagoga supervisiona cinco serviços conveniados e realiza as reuniões de justificativa de condicionalidade e colocação no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON, e encaminhamento para as reuniões do Programa de Atenção Integrada às Famílias - PAIF, as famílias que necessitam de acompanhamento face às situações apresentadas nas justificativas das famílias. Todos realizam a colocação dos usuários dos nossos serviços no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

  - Pergunta 2. Que tipo de instrumento é utilizado para monitorar as demandas dos técnicos?
  - Resposta: Relatórios sociais, solicitação de viaturas, Sistema de Informação dos Centros de Referência - SISCR, planejamento de atividades semanal, reuniões semanais com a equipe para planejamento de ações e discussão de problemáticas dos serviços conveniados ou de casos atendidos.

  - Pergunta 3. É possível pontuar as atividades da sua equipe?
  - Resposta: Sim através do controle de entrega de relatórios, através da solicitação de viaturas x atividades executadas, Declaração Mensal da Execução de Serviço – DEMES, Declaração Mensal de Supervisão Técnica – RESUP e reuniões de equipe.

- Pergunta 4. Em sua visão qual seria a ação para melhorar o desempenho da equipe?
- Resposta: De um modo geral, acho que a equipe tem se desenvolvido a contento, mas, para melhorar o desempenho, penso que precisaríamos que houvesse treinamentos antes das mudanças entrarem em funcionamento, como por exemplo, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, que causou um desgaste e para mantermos a dinâmica da equipe. Que as informações venham mais concisas para que não haja entendimentos múltiplos provocando grande desgaste entre coordenadores x técnicos x organizações sociais.

➢ Entrevistado b) Técnico em Gestão de Cadastros e Programa de transferência de renda.

- Pergunta 1. Quais são os dados monitorados pelo Observatório da Vigilância Sócio Assistencial da SMADS?
- Resposta: Faz estudo do território para implantação de serviço, estudo de atendimento nos serviços conveniados, estudo de demanda nos serviços conveniados, estudo da população do território cruzando com dados do CENSO 2010, CENSO População de Rua, Cadastro Único, Benefício de Proteção Continuada - BPC, Programa de Transferência de Renda - PTR.

- Pergunta 2. Que tipo de instrumental é utilizado para levantar os dados?
- Resposta: A Declaração Mensal da Execução de Serviço - DEMES para estudo do atendimento do serviço. Para estudo do território utilizamos o censo 2010 e síntese elaborada por SMADS sobre Cadastro Único, BPC e PTR.

- Pergunta 3. Os técnicos do CRAS mencionam a DEMES como levantamento quantitativo, qual o objetivo dela?
- Resposta: O objetivo é avaliar o atendimento de cada serviço: capacidade X frequência, famílias com PTR e com descumprimento de condicionalidades, demanda, entradas e saídas e motivo das saídas, região de moradia, trabalho com famílias, faixa etária, escolaridade, dentre outras informações de acordo com a tipologia. Fazemos uma síntese de cada tipologia por distrito e depois a síntese da Supervisão de Assistência Social - SAS por tipologia. Encaminhamos para SMADS

e eles fazem a síntese do município por tipologia, que é o perfil de trabalho de cada serviço.

- Entrevistado c) Técnico responsável pelo controle de freqüência de usuários.

  - Pergunta 1. Quais são os dados que são monitorados no CADASTRO UNICO?
  - Resposta: Todas as informações do Cadastro Único são passíveis de monitoramento e são utilizadas à medida que os órgãos públicos necessitam. No caso interno, utilizamos com foco na composição da família, no endereço fornecido, na composição da renda familiar e nos Programa de Transferência de Renda - PTR de direito.

  - Pergunta 2. Que tipo de instrumento é utilizado para levantar os dados?
  - Resposta: Relatórios do próprio sistema. Levantamentos feitos manualmente, exemplo: para fornecer Carteira do Idoso a consulta é feita cadastro por cadastro. Relatórios oficiais divulgados pela Coordenadoria Municipal. Sistemas vinculados Sistema de Benefícios do Cidadão – SIBEC, e ao Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família – SIGPBF.

  - Pergunta 3. A prioridade no atendimento social às famílias é articulada com a Coordenação do Cadastro Único?
  - Resposta: Na prática a identificação da família quase sempre começa pelo Cadastro Único, que posteriormente é encaminhada ao Atendimento Social, que trabalha só no passivo, ou seja, não identifica a região, apenas absorve a demanda que procura pelos serviços do CRAS.

  - Pergunta 4. Em sua opinião o atendimento social no CRAS - Ipiranga assiste às famílias que precisam da proteção básica?
  - Resposta: Apesar dos esforços para que tenha atendimento social todos os dias durante o dia todo, não participo do atendimento social em si, mas por vezes percebo pessoas serem dispensadas logo na recepção por não haver cesta básica. Então me pergunto: o que mais seria encontrado naquela família, além da necessidade da cesta

básica? Distribuir pequena cesta de alimentos no atendimento social não é assistir as famílias com proteção básica.

- Entrevistado d) Coordenador de Gestão de Benefícios – CGB – Cadastro Único

  - Pergunta 1. O que é Cadastro único e qual instrumento legal o constituiu?
  - Resposta: O CadÚnico é o cadastro de baixa renda das famílias brasileiras e nada mais é do que um registro administrativo de dados deste público em especifico. Têm por objetivo promover o acesso a diversos programas, benefícios e serviços as camadas mais pobres da população brasileira, além de ser uma ferramenta estratégica na proposição de políticas públicas.

  - Pergunta 2. Quando se iniciou o Cadastro Único no CRAS Ipiranga? E qual o instrumento legal que determinou?
  - Resposta: O CadÚnico em São Paulo existe desde 2005, sendo este o ano da adesão do Município de São Paulo ao Programa Bolsa Família e CadÚnico. E oferta do CadÚnico e atendimento do PBF nos CRAS da cidade toda se deu em 2010. Foi a partir deste ano que a gestão municipal começou a ofertar o acesso ao CadÚnico também nos CRAS da cidade, em todos. Antes, este acesso da população e todas as outras ações que orbitam no universo do CadÚnico eram realizadas em postos.

  - Pergunta 3. Qual é a Estrutura física necessária para atender o Cadastro Único no CRAS Ipiranga? E qual o instrumento legal que determinou?
  - Resposta: A estrutura física e muito relativa, pois depende da estratégia que a gestão vai usar para atender as suas demandas e o plano de trabalho para aquela região. Não existe hoje, apesar dos estudos, uma equipe mínima de gestão e atendimento para CadÚnico. Não há uma regulação nacional como existe para equipes do PAIF e PAEFI, por exemplo. Assim sendo, as gestões municipais criam metodologias próprias para dimensionar equipes. Não existe uma normativa para isto, o mais próximo que temos são as normativas para funcionamento do CRAS e PAIF, o que não abarca a gestão do CadÚnico.

- Pergunta 4. Qual é a Estrutura de pessoal necessária para atender o Cadastro Único CRAS Ipiranga? E qual o instrumento legal que determinou?
- Resposta: Resposta muito parecida com a anterior. Mas no caso no número de entrevistadores, eles não são para o CRAS e sim para a subprefeitura. O que quero dizer é que o dimensionamento da equipe não é para o equipamento CRAS e sim para o território que precisa ser atendido. A estimativa de equipe é feita para a demanda estimada, não para o equipamento CRAS. Na gestão do CadÚnico em SP, estima-se que cada entrevistador consegue realizar 16 entrevistas/cadastros por dia. A partir da demanda estimada ao longo de um período é feito a alocação da equipe. A decisão de usar apenas o CRAS como local de acesso ao CadÚnico na SAS Ipiranga é da estratégia da própria SAS. Temos alguns exemplos na cidade de SAS que não usam exclusivamente os CRAS para fazer a gestão e o atendimento do CadÚnico.

- Pergunta 5. Quais são as metas do Cadastro Único para o CRAS Ipiranga no ano de 2017 e 2018? E qual o instrumento legal que estabeleceu?
- Resposta: Os instrumentos legais que compõem as metas de CadÚnico são os processos de averiguação cadastral que são anuais, os cadastros de programas específicos, que vão várias ano a ano. Tantos as averiguações como alguns programas específicos são regulados por Instruções Operacionais que são publicadas anualmente pelo Governo Federal. No caso da SAS Ipiranga, a estimativa é de 35.000 cadastros para o ano de 2019 e 2020. A estimativa em 2017 e 2018 era de 21.000 cadastros.

- Pergunta 6. Como é feito o controle dos resultados com as metas no CRAS Ipiranga? E qual o instrumento legal que estabeleceu?
- Resposta: O controle da meta e feito mensalmente para as SAS (território da subprefeitura), nos meses de janeiro e julho. Não existe um instrumento legal especifico. Temos o Programa de Metas da PMSP que em alguns gestores estabelece metas para determinadas gestões.

- Pergunta 7. Os resultados das metas são divulgados? E qual o instrumento legal que estabeleceu?

- Resposta: Sim, no site da prefeitura ou na própria prestação de contas do Programa de Metas, quando este estabelece metas. Também é feita uma prestação de contas para as equipes locais propiciando ferramentas de controle e monitoramento de suas metas de CadÚnico.

- Pergunta 8. Qual a periodicidade dos treinamentos do pessoal? Como é feito o controle dos treinamentos? E qual o instrumento legal que estabeleceu?
- Resposta: Algumas capacitações são reguladas pelo governo federal, no caso do formulário de CadÚnico e da Gestão do CadÚnico e PBF. Nestas capacitações, não existe uma periodicidade, o que existe são demandas de capacitação de novos trabalhadores nas equipes. Temos uma capacitação voltada para quem já está trabalhando, que são oficinas de CadÚnico e PBF que fazemos semestralmente nas SAS.

- Pergunta 9. Verificamos no DEMES do CRAS-IP se contabiliza o atendimento mensal do CadÚnico. Sendo uma ferramenta de gestão dos benefícios, os atendimentos referenciados são resultados da CGB ou do PAIF/CRAS?
- Resposta: E importante estabelecer o que é cada dado monitorado na DEMES. Uma coisa são encaminhamentos para os cadastros (CadÚnico), tanto para atualização quanto para inserção, outra coisa é a relação com os benefícios que estas famílias venham a acessar ou não e, indo mais adiante, resultados do PAIF. O que mais mobiliza a busca espontânea nos CRAS é o CadÚnico e os benefícios atrelados a ele, mas daí estabelecer uma relação com o PAIF eu acho que careceria de alguma mais profunda para nós aqui na gestão podermos afirmar algo ou ainda, estabelecer a relação propriamente dita.

- Pergunta 10. Observamos no DEMES o número de 273 famílias em descumprimento de condicionalidades e no PAIF 9 famílias em acompanhamento. Estas 273 famílias não deveriam ser acompanhadas pelo PAIF?
- Resposta: Sim e não. Vai depender da análise que for feita pela própria equipe técnica do CRAS. A rigor, as 273 famílias são um público prioritário dos atendimentos do PAIF, mas não necessariamente devem ser acompanhadas pelo PAIF. Seria necessário investigar mais a fundo os casos, mas minimamente atendimentos do

PAIF com certeza devem demandar. De toda forma, precisa analisar melhor o que são essas 273 famílias em descumprimento. O mais adequado seria pegar o dado de famílias em fase de suspensão do benefício PBF por descumprimento reiterado de condicionalidades. Estas famílias têm como principal característica descumprir as condicionalidades, denotando uma maior vulnerabilidade.

- Pergunta 11. Para identificar os resultados do CRAS-IP não seria importante que instrumentais diferentes apontassem resultados do CadÚnico e do PAIF em separado?
- Resposta: Entendo que sim. Acho que isto seria necessário repensar. O CadÚnico não é uma oferta obrigatória do CRAS, mas o PAIF sim. Desta forma, é preciso avaliar e, quem sabe, repensar os instrumentais a fim de atender melhor esta organização.

6.3 Análises dos Dados

Tabela 6 – Resumo de atendimentos mensais

CRAS IPIRANGA - TABELA RESUMO DE ATENDIMENTOS MENSAIS

Base: Planilhas "CONTROLE MENSAL CRAS - PAIF" - Setembro/2017 a Agosto/2018

	DEMANDAS TOTAIS	ATENDIMENTO PELOS ENTREVISTADORES SOCIAIS					ATENDIMENTO PELOS ASSISTENTES SOCIAIS	
MÊS	Total Pessoas Atendidas	B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais	B2. Atualização cadastral Programas Sociais	B3. Regularização do benefício transf. renda	B28. Consulta Programa Transf. Renda	Total Atendim. Entrevistadores Sociais	Total Atendim. Assistentes Sociais	Familias em Acompanham. pelo PAIF
set-17	2.366	423	1.085	58	545	2.111	255	11
out-17	2.770	557	1.176	17	624	2.374	396	10
nov-17	2.877	899	826	12	919	2.656	221	9
dez-17	2.142	817	706	16	448	1.987	155	9
jan-18	2.850	677	1.495	24	530	2.726	124	6
fev-18	2.850	677	1.495	24	530	2.726	124	6
mar-18	3.204	759	1.546	22	721	3.048	156	1
abr-18	2.813	587	1.174	13	682	2.456	357	1
mai-18	2.807	833	1.111	12	632	2.588	219	12
jun-18	3.276	1.196	1.039	10	775	3.020	256	12
jul-18	3.178	1.770	1.087	4	133	2.994	184	22
ago-18	2.753	1.063	1.096	98	243	2.500	253	31
Média	2824	855	1153	26	565	2599	225	11

A tabela 6 – Tabela Resumo de Atendimentos Mensais – teve seus dados extraídos das DEMES mensais, e apresenta os atendimentos realizados no CRAS-IP pela equipe técnica e pelos Entrevistadores Sociais terceirizados da CGB. A primeira coluna indica o mês de referência e na segunda coluna consta o total geral de pessoas atendidas no mês. Da terceira à sexta coluna constam os atendimentos pelos Entrevistadores Sociais por tipo de demanda, todas relacionadas exclusivamente ao cadastro único e totalizado na sétima coluna. A oitava coluna indica o total de pessoas atendidas pelos Assistentes Sociais para acolhimento, escuta e encaminhamento conforme as normas técnicas do MDS. A nona coluna indica o número de famílias em atendimento pelo PAIF no mês de referência. Na última linha da planilha foi indicado o número médio de atendimentos realizados no período em questão para cada uma das colunas.

Figura 7 – Atendimento a demandas no CRAS-IP

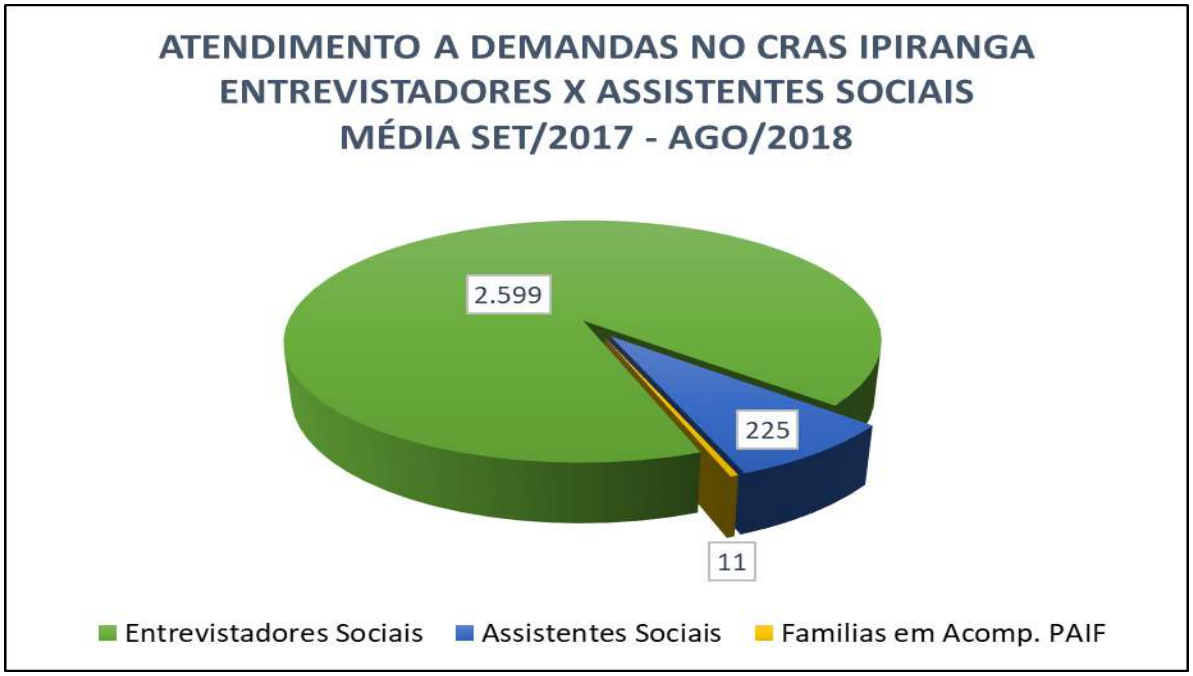

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados coletados no estudo de caso.

A figura 7 representa a média dos atendimentos realizados no período deste estudo de caso e o número médio de famílias em acompanhamento no PAIF, conforme as médias da tabela 6. Nota-se o baixo número de famílias acompanhadas pelo PAIF frente aos atendimentos gerais da unidade. Nessa mesma linha, temos a resposta do coordenador da CGB (entrevistado d) à pergunta aberta número 11, onde ele afirma que “O CadÚnico não é uma oferta obrigatória do CRAS, mas o PAIF sim. Desta forma, é preciso avaliar e, quem

sabe, repensar os instrumentais a fim de atender melhor esta organização", sugerindo possível revisão dos instrumentais de controle de resultados para ampliar a oferta do PAIF. Segundo BRASIL (2009, p. 19)

> ...o CRAS é uma unidade singular de proteção básica... pois é a única unidade que desempenha as funções de gestão da proteção básica no seu território e de oferta do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. Além do PAIF, oferta obrigatória e exclusiva do CRAS, outros serviços socioassistenciais de proteção social básica podem ser implementados nessa unidade, desde que haja espaço físico, equipamentos, recursos materiais e humanos compatíveis.

Figura 8 – Atribuições do CRAS- Funções Gestão de Proteção Básica e Oferta de Programas PAIF

Atribuições do CRAS - Ipiranga Funções: Gestão de Proteção Basica e Oferta de Programas PAIF		
Atribuições	**Realiza? Sim/Não**	**Estudo de Caso**
Fornecer informações para subsidiar Elaboração Plano Municipal de assistência Social	Sim	Realiza mapeamento de vulnerabilidade social no território e das famílias (Pergunta 1, Tabela 9)
Fornecer informações para subsidiar o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços ofertados no CRAS	Sim	As familias do território que utilizam as ofertas existentes, são refenciadas no CRAS (Pergunta 2, Tabela 9)
A Fornecer informações para subsidiar a alimentação dos Sistemas de Informação do SUAS	Sim	... Sistema de informação dos Centros de Referências - SISCR...(Entrevistado 1, Pergunta 2, perguntas abertas)
Fornecer informações para subsidiar a constituição das equipes de referência e demais profissionais da política de assistência social e qualificação profissional dos trabalhadores do SUAS.	Sim	... Precisaríamos que houvessem treinamentos antes das mudanças entrarem em funcionameno (Entrevistado 1, Pergunta 4, perguntas abertas)
Supervisão, apoio técnico da oferta do PAIF e demais serviços socioassistenciais ofertados, tanto nas unidades públicas, quanto nas enti dades privadas sem fins lucrativos, prestadora de serviços.	Sim	... Controle Mensal de Dados de Execução - DEMES, e a Declaração Mensal de Supervisão Técnica - RESUP (Entrevistado 1, Pergunta 3, perguntas abertas)
Gestão da rede socioassistencial do município Gestão do processo de conveniamento das entidades privadas sem fins lucrativos de assistência social – quando for o caso.	Sim	... Estudo do territorio para implantação de serviço, estudo de atendimento nos serviços conveniados... (Entrevistado 2, Pergunta 1, perguntas abertas)

Fonte: Elaborada pelos autores com base na Figura 3 da OT

A Figura 8 representa as atribuições do CRAS Ipiranga - Na primeira coluna os quadros que referem a fornecer informações, apresentam as funções de Gestão de Proteção Básica e nos quadros que referem a Supervisão e Gestão apresentam a função Oferta de Programa PAIF, detalhando as atribuições de acordo com a norma técnica. Na segunda e terceira coluna relacionamos os resultados do estudo de caso. A pesquisa aponta que as atribuições do Fornecimento de informações e dados para o Órgão Gestor Municipal, Oferta do PAIF e a Gestão territorial são executadas pelo CRAS-IP.

Figura 9 – Atribuições do CRAS – Função Cadastro Único.

Atribuições do CRAS - Ipiranga - Funções: Cadastro Único		
Atribuições	**Realiza? Sim/Não**	**Estudo de Caso**
I – identificação das famílias a serem cadastradas e coleta de seus dados nos formulários específicos;	Sim	Sistema Operacional próprio - CGB
II – digitação, no Sistema de Cadastro Único, dos dados coletados nos formulários de cadastramento, acompanhando o processamento realizado pela CAIXA;	Sim	Sistema Operacional próprio - CGB
III – atualização dos registros cadastrais,	Sim	Sistema Operacional próprio - CGB
IV – promoção da utilização dos dados do CadÚnico para o planejamento e gestão de políticas públicas locais;	Sim	Sistema Operacional próprio - CGB
V – adoção de medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias;	Sim	Sistema Operacional próprio - CGB
VI – adoção de procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados;	Sim	Sistema Operacional próprio - CGB
VII – zelo pela guarda e sigilo das informações coletadas e digitadas, nos termos do art. 8° do Decreto n° 6.135, de 2007;	Sim	Sistema Operacional próprio - CGB
VIII – disponibilização às Instâncias de Controle Social - ICS de acesso aos formulários do CadÚnico;	Sim	Sistema Operacional próprio - CGB
IX – encaminhamento às ICS: a) do resultado das ações de atualização cadastral efetuadas pelo município; b) de cópias dos termos de responsabilidade; c) de cópias dos pareceres previstos no §1º do art. 18, quando se aplicar. Parágrafo único.	Sim	Sistema Operacional próprio - CGB

Fonte: Elaborada pelos autores com base nas atividades do CadÚnico descritas na Portaria 177, item 2.1.

A figura 9 representa as atribuições do CRAS Ipiranga - Na primeira coluna relacionamos as atribuições da função Cadastro Único do CRAS-IP detalhando as atribuições de acordo com a Portaria 177. Na segunda e terceira coluna relacionamos os resultados do estudo de caso. A pesquisa de campo aponta que as competências do CadÚnico são realizadas em Sistema Operacional próprio administrado pela CGB e operacionalizado pelos terceirizados. Quando o sistema está fora do ar o Entrevistador Social realiza atendimento em caderno que reproduz as telas do sistema. Apesar do CadÚnico ser operacionalizado em Sistema Operacional próprio, verificamos nas DEMES os números dos atendimentos realizados.

Figura 10 – Espaço Físico – CRAS Ipiranga.

Espaço fisico - CRAS Ipiranga		
Funções: Gestão de Proteção Basica e Oferta de Programas PAIF Espaços, usos, metragens e quantidade de ambiente		
	Sim/Não	**Estudo de Caso**
1 Recepção	Sim	1 Recepção
2 Salas de atendimento	Sim	3 Salas de atendimento
2 Salas de uso coletivo	Sim	2 Salas de uso coletivo
1 Sala administrativa	Sim	1 Sala administrativa
1 Copa	Sim	1 Copa
1 Conjunto de banheiros	Sim	1 Conjunto de banheiros
Função: Cadastro Único Espaços, usos, metragens e quantidade de ambiente		
	Sim/Não	**Estudo de Caso**
Não existe uma normativa para a gestão do CADUnico.	Não	Não foi possível verificar

Fonte: Elaborada pelos autores com base na Figura 2 da OT

A figura 10 demonstra o espaço Físico - Na primeira coluna demonstra o parâmetro para o espaço físico de funcionamento do CRAS de acordo com a norma técnica. Na segunda e terceira colunas os resultados do estudo de caso. A pesquisa aponta que CRAS-IP atende as especificações técnicas e ainda possui uma sala de atendimento além do que determina a norma técnica. Com relação ao Atendimento do Cadastro Único verificou-se que não existe norma técnica ou outro instrumento normativo que defina parâmetros do espaço físico, desta forma não foi possível comparar o espaço físico necessário estabelecido em normas técnicas com o estudo de caso.

Figura 11 – Equipe CRAS Ipiranga.

EQUIPE - CRAS Ipiranga		
Orientações Técnicas - CRAS	**Sim/Não**	**Estudo de Caso**
Funções: Gestão de Proteção Basica e Oferta de Programas PAIF		
4 Técnico nivel médio	Não	
2 Assistente Social	Sim	4 Assistente Social
1 Psicologo	Não	
1 Profissional que compoe SUAS	Sim	1 Profissional que compoe SUAS
1 Coordenador	Sim	1 Coordenador
		1 pedagogo
		1 Agente de apoio nivel superior
		4 atendentes - Programa agente SUAS
Função: Cadastro Único		
Cadastro Único - Não possui orientação tecnica ou outro instrumento nomativo que descreve quantidade de pessoal	Não	8 Entrevistadores Terceirizados

Fonte: Elaborada pelos autores com base na Figura 4 OT

A figura 11 demonstra a equipe do CRAS-IP. A primeira coluna demonstra o total de pessoal dimensionado para o funcionamento do CRAS de acordo com a norma técnica. Na segunda e terceira os resultados do estudo de caso. A pesquisa aponta que o CRAS IP não conta com o quadro de pessoal descrito na norma. Segundo a pesquisa não possui 4 técnicos nível médio e nem 1 psicólogo, no entanto possui 4 assistentes sociais quando a norma dimensiona 2, além de 1 pedagogo, 1 atendente de apoio nível superior e 4 atendentes do Programa agente SUAS. Com relação ao Atendimento do Cadastro Único não são estabelecidas em norma técnica ou outro instrumento normativo, no entanto existe uma estimativa de pessoal para atender a demanda prevista para o território da subprefeitura, desta forma não foi possível comparar o quadro de pessoal necessário estabelecido em normas técnicas com o estudo de caso.

Figura 12 – Metas – CRAS Ipiranga.

METAS - CRAS Ipiranga		
Funções	**Sim/Não**	**Estudo de Caso**
Gestão de Proteção Basica	Não	Não identificado
Oferta de Programas PAIF	Não	Não identificado
Cadastro Único	Não	Não identificado

Fonte: Elaborada pelos autores.

Como se vê na figura 12, pg. 58, as metas do CRAS - Ipiranga não são divulgadas em norma técnica ou outro instrumento normativo. Desta forma não foi possível realizar análise entre as metas estabelecidas em normas técnicas e o estudo de caso.

Não obstante existir um relatório DEMES que é um instrumental que quantifica as demandas do atendimento, não há meios de realizar análise comparativa entre a quantidade de atendimento e meta estabelecida devido à inexistência de divulgação de metas pelos órgãos competentes.

Para o Cadastro Único existe uma estimativa de cadastros nos anos de 2017 e 2018 (conforme Apêndice C e D), no entanto não existe um instrumento legal específico para avaliar os resultados baseados nesta estimativa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo geral conhecer se os resultados quantitativos traduzidos nas metas estabelecidas para o atendimento social do CRAS-IP atendem aos parâmetros e critérios estabelecidos pela PNAS e pela SMADS do Município de São Paulo.

Do mesmo modo, os objetivos específicos procuraram conhecer as diretrizes e normas da PNAS e da SMADS para o funcionamento do CRAS, identificar a equipe técnica segundo as OT e se sua composição é compatível com a capacidade de atendimento, conhecer os parâmetros de produtividade do CRAS-IP com base nas OT organizadas pela NOB-RH/SUAS e diagnosticar os resultados de produtividade da equipe de trabalho com base nas metas estabelecidas.

A partir da análise comparativa deste estudo de caso, das normas e instrumentos legais de funcionamento do CRAS e da operacionalização pelos trabalhadores sociais do CRAS-IP no período estudado, chegamos ás seguintes conclusões:

A) Quanto ao controle de resultados, a tabela 6 resume os atendimentos realizados pela equipe técnica de Assistentes Sociais e pela outra equipe terceirizada de Entrevistadores Sociais exclusiva para atender as demandas do CadÚnico. Os números de atendimentos realizados, através de análise comparativa, demonstram que os atendimentos dos entrevistadores sociais são superiores aos atendimentos dos assistentes sociais e o número de famílias em acompanhamento pelo PAIF é menor do que o atendimento feito pelos entrevistadores sociais e o total de atendimento dos assistentes sociais.

B) Quanto ao atendimento no período estudado, a figura 7 representa graficamente a média total de atendimentos mensais no período deste estudo de caso e evidencia que a demanda maior do público do CRAS-IP, de 2.599 atendimentos, é para acessar os benefícios ofertados pelos Programas de Transferência de Renda através do CadÚnico e a quantidade menor, de 11 famílias em acompanhamento pelo PAIF.

C) Quanto às atribuições do CRAS, a figura 8 apresenta a análise da efetiva realização destas atribuições no CRAS-IP. Verificou-se nas respostas das entrevistas com os técnicos de nível superior, que as atribuições são realizadas.

D) Quanto às atribuições do CadÚnico, a figura 9 demonstra que suas atribuições são realizadas. Na visita de campo verificou-se que a operacionalização para manutenção do banco de dados é realizada através de Sistema Operacional próprio e através de equipe terceirizada, administrada pela CGB. Em conversa prévia à entrevista digital o Coordenador da CGB informou que na cidade de São Paulo o CadÚnico é ofertado prioritariamente nos CRAS, unidades públicas municipais gerenciadas pela SMADS.

E) Quanto ao espaço físico, a figura 10 demonstra que o CRAS-IP atende às exigências das OT (2009). Funciona em prédio locado pela SMADS, com dimensões adequadas aos ambientes exigidos e organizados satisfatoriamente para o atendimento ao público. A equipe terceirizada para atendimento do CadÚnico está inserida nos espaços dotados de ponto de rede para computadores, mesa de atendimento e cadeira para o munícipe.

F) Quanto à equipe dimensionada para o CRAS-IP, a figura 11 demonstra sua composição no período deste estudo de caso. Observou-se que o quadro de pessoal não corresponde aos parâmetros recomendados pela OT. Quanto aos Entrevistadores Sociais terceirizados, não há normativa que regulamente a composição e dimensionamento da equipe.

G) Quanto às metas do CRAS-IP, a figura 12 demonstra que não foram identificadas metas para as ofertas de programas e serviços. Na pesquisa de campo, bibliográfica e entrevistas, tomamos conhecimento de que o dimensionamento das equipes de atendimento e implantação do CRAS baseia-se nos parâmetros das OT relativo ao número de famílias referenciadas no território.

A partir do acima exposto, apresentamos nossas conclusões para os objetivos específicos deste estudo de caso.

Conhecemos as diretrizes e normas da PNAS e da SMADS para o funcionamento do CRAS, onde identificamos os meios para operacionalização da política de assistência social

no CRAS e os parâmetros para sua implantação nos territórios com estudo de famílias em vulnerabilidade social.

Identificamos que a equipe de trabalho não corresponde aos parâmetros dimensionados pela OT, visto que sua composição não está em conformidade com os parâmetros de capacidade de atendimento, como demonstrado na Figura 4.

Conhecemos os meios para operacionalização das diretrizes da política pública de Assistência Social no CRAS-IP, no entanto não identificamos objetivos de produtividade do atendimento para avaliação dos resultados. Isto configura que o CRAS-IP tem o modelo de gestão, onde aponta os meios para atender ao munícipe, mas não estabelece metas a serem atingidas e não foi possível diagnosticar os resultados de produtividade da equipe de trabalho, visto que as metas, caso existam, não são divulgadas ou publicadas pelos órgãos competentes e, assim sendo, não é possível efetuar análise comparativa para atestar a produtividade do CRAS-IP.

Embora exista uma referência de capacidade de atendimento anual de 1000 famílias para cada 5000 famílias referenciadas e exista também um relatório da produtividade que aponta mensalmente o número de atendimentos, não podem ser consideradas como metas a serem atingidas.

De acordo com as teóricas apresentadas no item 3 do presente trabalho, sob o ponto de vista da avaliação dos resultados alcançados pelo CRAS-IP, podemos afirmar que o processo de gestão da unidade não se completa, porque para fechar o ciclo do processo de gestão e avaliar sua produtividade, que tem a ver com a eficiência, eficácia e efetividade, é imprescindível estabelecer metas, onde conclui-se que o primeiro ponto da gestão é estabelecer objetivos e metas e dizer quais são os meios necessários para operacionalização.

Diante destas conclusões, podemos afirmar que o CRAS-IP possui modelo de gestão e meios necessários para atendimento conforme as diretrizes da PNAS e OT, mas opera sem metas estabelecidas, o que inviabiliza a possibilidade de avaliar sua produtividade.

A nossa proposta de estudo de caso deu passos na direção da análise dos problemas identificados e esperamos que estimule pesquisas mais aprofundadas na temática da Gestão de Processos Administrativos na área de gestão pública da Assistência Social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988** – texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n. 1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994, - 17. Ed.- Brasília: 405 p.- (Série textos básicos, n.25).

_____ **Decreto 6.135/2007,** 26 de junho de 2007. Brasília.

_____ **Lei nº 13.204/2015,** de 14 de dezembro de 2015. Brasília.

_____ **Lei nº 13.029/2014,** de 24 de setembro de 2014. Brasília.

_____ **Lei nº 10.719/1968**, de 22 de dezembro de 1968. Brasília.

_____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – 1. ed. – Brasília: MDS, 2009.

_____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/Norma Operacional Básica NOB/SUAS** – 1. ed. – Brasília: MDS, 2004. 91p.

_____ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Assistência Social**. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/assistencia-social> Acesso em 02 ago.2018.

_____ **Política Nacional de Assistência Social – PNAS,** aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 e publicada no DOU no dia 28 de outubro de 2004.

_____ **Portaria MDS 113/2015,** 10 de dezembro de 2015. Brasília.

_____ **Portaria MDS 177/2011,** 16 de junho de 2011. Brasília.

_____ **Portaria MDS 376/2008,** 16 de outubro de 2008. Brasília.

_____ Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

_____ **Resolução CNAS 130/2005,** de 15 de julho de 2005. Brasília.

_____ **Resolução CNAS 145/2004,** de 15 de outubro de 2004. Brasília.

CERTO, Samuel C.; PETER, J. Paul. **Administração Estratégica**: planejamento e implantação da estratégia. Tradução: Flavio Deni Steffen. São Paulo: Pearson Education do Brasil. 1993. p. 6.

CHIAVENATO, Idalberto; **Administração Geral e Pública;** Rio de Janeiro; Elsevier; 2ª edição; 2006.

_____ **Recursos Humanos na Empresa**: pessoas, organizações e sistemas. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1994. p.67-76.

PEREIRA, P.A.P. **A Assistência Social prevista na Constituição de 1988 e operacionalizada pela PNAS e pelo SUAS**, Revista Ser Social, nº 20, 2007.

SÃO PAULO**, Dados demográficos dos distritos pertencentes às Prefeituras Regionais**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758, Acesso em 15 jul. 2018.

_____ **Decreto nº 57.575/2016,** 29 de dezembro de 2016, da cidade de São Paulo.

_____ **Decreto nº 40.531/2001,** 07 de maio de 2001, da cidade de São Paulo.

_____ **Decreto nº 38.877/1999,** 21 de dezembro de 1999, da cidade de São Paulo.

_____ **Decreto nº 32.384/1992,** 06 de outubro de 1992, da cidade de São Paulo.

_____ **Decreto nº 27.733/1989,** 19 de abril de 1989, da cidade de São Paulo.

_____ **Decreto nº 24.269/1987,** 27 de julho de 1987, da cidade de São Paulo.

_____ **INSTRUÇÃO NORMATIVA SMADS Nº 03**, 31 de Agosto de 2018, da cidade de São Paulo.

_____ **INSTRUÇÃO NORMATIVA SMADS Nº 05**, Capítulo I, 31 de Agosto de 2018, no Art. 2º - Da Supervisão Técnica, para os CRAS da cidade de São Paulo.

_____ **Lei nº 12.524**, de 01 de dezembro de 1997, da cidade de São Paulo.

_____ **Lei nº 16.119**, de 13 de janeiro de 2015, da cidade de São Paulo.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico,** 23 ed [rev. Atual]. São Paulo: Cortez. 2007.

Apêndice A – Questionário de perguntas fechadas direcionado à equipe técnica do CRAS – IPIRANGA.

OBJETIVO: identificar se o processo de trabalho é mapeado e se existe controle de resultados.

1. Realiza-se mapeamento da vulnerabilidade social do território e das famílias?

   ( ) Sim ( ) Não

2. As famílias do território que utilizam as ofertas existentes são referenciadas no CRAS?

   ( ) Sim ( ) Não

3. A oferta do Programa de Atenção Integral as Famílias de todo o território é compatível com a necessidade do território?

   ( ) Sim ( ) Não

4. A oferta de serviços da proteção básica é gerenciada pelo técnico do CRAS?

   ( ) Sim ( ) Não

5. A oferta dos serviços do CRAS – Ipiranga são planejadas?

   ( ) Sim ( ) Não

6. As demandas do território extrapolam as atribuições do técnico?

   ( ) Sim ( ) Não

7. As demandas do território extrapolam as horas diárias estabelecidas para atendimento?

8. O monitoramento atual dos atendimentos tem condições de medir a eficácia da atuação do CRAS no território?

   ( ) Sim ( ) Não

9. Em sua opinião, é possível articular a rede de proteção básica com a rede Socioassistencial?

   ( ) Sim ( ) Não?

10. A prioridade no atendimento as famílias é articulada com a Coordenação do Cadastro Único?

    ( ) Sim ( ) Não

11. Aplica-se pesquisa de satisfação ao usuário do CRAS para detectar pontos de aprimoramento no atendimento?

    ( ) Sim ( ) Não

12. Você sente que está capacitado para realizar as ações propostas pela política de proteção básica?

( ) Sim ( ) Não

13. Em sua opinião, o atendimento do CRAS na cidade de São Paulo cumpre as metas propostas pelas Orientações Técnicas?

( ) Sim ( ) Não

Apêndice B – Questionários de perguntas abertas direcionados à equipe técnica do CRAS – IPIRANGA.

Questionário 1 - OBJETIVO: Conhecer o formato da gestão da equipe técnica.

1. Como é feita a gestão das demandas para atuação da equipe?
2. Que tipo de instrumento é utilizado para monitorar as demandas dos técnicos?
3. É possível pontuar as atividades da sua equipe?
4. Em sua visão qual seria a ação para melhorar o desempenho da equipe?

Questionário 2 - OBJETIVO: Conhecer os instrumentais de controle do CRAS-IP.

1. Quais são os dados levados em conta para o observatório?
2. Que tipo de instrumento é utilizado para levantar os dados?
3. Os técnicos do CRAS mencionam a DEMES como levantamento quantitativo, qual o objetivo dela?

Questionário 3 - OBJETIVO: Conhecer os instrumentais de controle do CRAS-IP.

1. Quais são os dados monitorados no CADASTRO UNICO?
2. Que tipo de instrumento é utilizado para levantar os dados?
3. A prioridade no atendimento social às famílias é articulada com a Coordenação do Cadastro Único?
4. Em sua opinião o atendimento social no CRAS-IP assiste às famílias que precisam da Proteção Básica?

Questionário 4 - OBJETIVO: Conhecer como é operacionalizado o Cadastro Único do CRAS-IP.

1. O que é Cadastro único e qual instrumento legal o constituiu?

2. Quando iniciou o Cadastro Único no CRAS Ipiranga? E qual o instrumento legal que determinou?

3. Qual é a Estrutura física necessária para atender o Cadastro Único no CRAS Ipiranga? E qual o instrumento legal que determinou?

4. Qual é a Estrutura de pessoal necessária para atender o Cadastro Único CRAS Ipiranga? E qual o instrumento legal que determinou?

5. Quais são as metas do Cadastro Único para o CRAS Ipiranga no ano de 2017 e 2018? E qual o instrumento legal que estabeleceu?

6. Como é feito o controle dos resultados com as metas no CRAS Ipiranga? E qual o instrumento legal que estabeleceu?

7. Os resultados das metas são divulgados? E qual o instrumento legal que estabeleceu?

8. Qual a periodicidade dos treinamentos do pessoal? Como é feito o controle dos treinamentos? E qual o instrumento legal que estabeleceu?

9. Verificamos no DEMES do CRAS-IPIRANGA se contabiliza o atendimento mensal do CADUnico. Sendo uma ferramenta de gestão dos benefícios, os atendimentos referenciados são resultados da CGB ou do PAIF/CRAS?

10. Observamos no DEMES anexado neste e-mail que foi mencionado o número de 273 famílias em descumprimento de condicionalidades e no PAIF 9 famílias em acompanhamento. Estas 273 famílias não deveriam ser acompanhadas pelo PAIF?

11. Para identificar os resultados do CRAS-IP não seria importante que instrumentais diferentes apontassem resultados do CadÚnico e do PAIF?

Apêndice C – Cobertura do CadÚnico CRAS – IPIRANGA.

19/06/2018

Cobertura CadÚnico

PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MENU

Tutoriais do Sistema (https://docs.googl

Geral | Extrema Pobreza | Pobreza | Baixa Renda | Acima 1/2 sal. mínimo

Número de famílias no CadÚnico

Visualizar/Imprimir Relatório (https://drive.google.cc

Prefeitura Regional	Distrito	Estimativa de Famílias	Jan/2013	Jul/2013	Jan/2014	Jul/2014	Jan/2015	Jul/2015	Jan/2016	Jul/2016	Jan/2017	Jul/2017	Jan/2018	Cobertura CadÚnico	Evolução da Cobertura	Meta de Cadastrados
Ipiranga	Cursino	5.493	2.012	2.342	3.087	3.615	3.840	4.256	4.515	5.097	5.235	5.104	5.102	92,88%	153,58%	391
Ipiranga	Ipiranga	4.571	2.911	3.523	4.465	4.942	5.029	5.431	5.666	6.255	6.545	6.790	6.119	133,88%	110,20%	-1.548
Ipiranga	Sacomã	16.730	10.253	12.191	14.698	16.403	16.936	17.959	18.632	20.177	20.292	22.138	21.328	127,48%	108,02%	-4.598
Total		26.792	15.176	18.056	22.250	24.960	25.805	27.646	28.813	31.529	32.072	34.032	32.549			

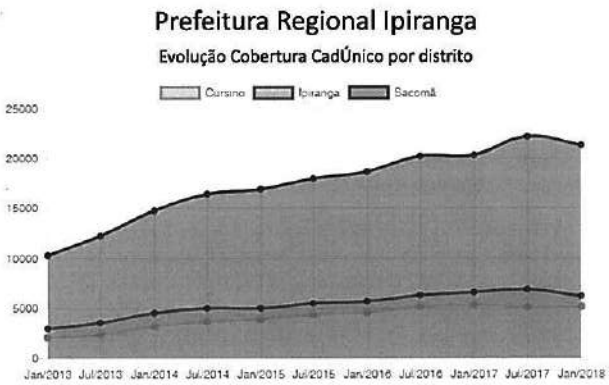

Apêndice D – Cobertura do Bolsa Família CRAS – IPIRANGA.

20/06/2018 Cobertura Bolsa Família

PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MENU

Tutoriais do Sistema (https://docs.goc

Número de famílias Beneficiárias do PBF

Prefeitura Regional	Distrito	Estimativa	Jan/2013	Jul/2013	Jan/2014	Jul/2014	Jan/2015	Jul/2015	Jan/2016	Jul/2016	Jan/2017	Jul/2017	Jan/2018
Ipiranga	Cursino	3.548	917	839	1.258	1.339	1.576	1.823	1.892	2.097	2.034	1.457	1.742
Ipiranga	Ipiranga	2.823	1.353	1.414	1.806	1.742	2.057	2.345	2.394	2.398	2.474	1.882	2.217
Ipiranga	Sacomã	10.370	4.368	4.528	5.413	5.491	6.656	7.420	7.421	7.631	7.653	6.932	8.117
Total		16.741	6.638	6.781	8.477	8.572	10.289	11.588	11.707	12.126	12.161	10.271	12.076

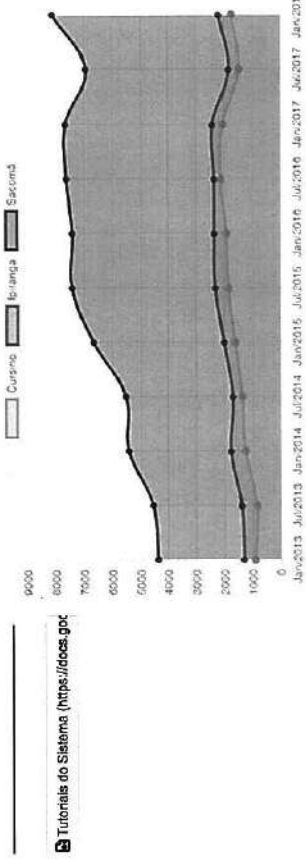

http://10.90.0.138/CoberturaBolsaFamilia/cobertura/ipiranga 1/1

Apêndice E – Relatórios Mensais DEMES do CRAS – IPIRANGA.

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Set/2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	6	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	2
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	3		
MÊS/ANO:	setembro-17	Nº Total de Servidores Administrativos:	3	Número de Estagiários:	3

A. Atendimento Social						
Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
2.366	2.366				Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas							
B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	423	B8. Foto / Fotocópia		B15. Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência		B22. Acesso ao Trabalho	3
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	1.085	B9. Transporte Urbano		B16. Proteção / Defesa à Mulher	1	B23. Acesso a Habitação	11
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	58	B10. Passagem Intermunicipal / Interestadual	13	B17. Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil	4	B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	7	B11. Alimentação	100	B18. Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual	1	B25. Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	7
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil	6	B12. Aquisição de Instrumento de Trabalho	1	B19. Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica	3	B26. Acesso a Educação	6
B6. Pequeno reparo na moradia	1	B13. Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso	8	B20. Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua		B27. Acesso à Saúde	14
B7. Pagamento de Contas	2	B14. Proteção / Defesa ao Idoso	6	B21. Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial		B28. Outros* (especificar na linha abaixo)	606
*Especificação	Famílias em descumprimento de condicionalidade (52);consulta PTR (545); CIDADÃO DESISTIU (7); obito na familia (1);passe livre def.(1)						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			48	D. Encaminhamentos realizados no mês			20
C1. Alimentação	48	C6. Peq. Reparo / moradia		D1. Educação	1	D8. SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	
C2. Aliment. p/ viagem		C7. 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		D2. Saúde	4	D9. Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	
C3. Transporte Urbano		C8. Instrumento de Trabalho		D3. Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)		D10. Previdência Social / BPC	8
C4. Pagamento Contas		C9. Passag. Intermun./interestadual		D4. Poupatempo	1	D11. Outro CRAS	
C5. Foto/Fotocópia		C10. Outros* (especif. abaixo)		D5. Habitação	1	D12. Rede Socioassistencial de Proteção Básica	2
*Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:				D6. Conselho de Direitos		D13. CREAS	2
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos	1	D14. Rede Socioassistencial de Proteção Especial	
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso			43	D15. Outros* (especificar ao lado)			

E1. Visitas domiciliares realizadas			10	E2. Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	289	E4. Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados	54	E5. Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	647	E6. Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	85

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		09-out-17

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Set/2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS											
MÊS/ANO:	setembro-17	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7	

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	9
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	11
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	2
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	2
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	9
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	2
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	2
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	1
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	8
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	2
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	2.366
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	289
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	647
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	8
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	2

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	11
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Out/2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	6	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	2
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	3		
MÊS/ANO:	outubro-17	Nº Total de Servidores Administrativos:	3	Número de Estagiários:	3

A. Atendimento Social						
Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
2.770	2.770				Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas							
B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	557	B8. Foto / Fotocópia		B15. Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência		B22. Acesso ao Trabalho	1
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	1.176	B9. Transporte Urbano		B16. Proteção / Defesa à Mulher		B23. Acesso a Habitação	5
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	17	B10. Passagem Intermunicipal / Interestadual	8	B17. Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil		B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	1	B11. Alimentação	70	B18. Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual	1	B25. Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	15
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil	2	B12. Aquisição de Instrumento de Trabalho		B19. Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica	3	B26. Acesso a Educação	1
B6. Pequeno reparo na moradia	1	B13. Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso	11	B20. Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua		B27. Acesso à Saúde	1
B7. Pagamento de Contas		B14. Proteção / Defesa ao Idoso	1	B21. Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial		B28. Outros* (especificar na linha abaixo)	899
*Especificação	Familias em descumprimento de condicionalidade (273);consulta PTR (624); obito na familia (1);passe livre def.(1); acolhimento adulto (1)						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			22	D. Encaminhamentos realizados no mês			26
C1. Alimentação	22	C6. Peq. Reparo / moradia		D1. Educação	1	D8. SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	
C2. Aliment. p/ viagem		C7. 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		D2. Saúde	3	D9. Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	
C3. Transporte Urbano		C8. Instrumento de Trabalho		D3. Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)	8	D10. Previdência Social / BPC	4
C4. Pagamento Contas		C9. Passag. Intermun./interestadual		D4. Poupatempo	3	D11. Outro CRAS	
C5. Foto/Fotocópia		C10. Outros* (especif. abaixo)		D5. Habitação	1	D12. Rede Socioassistencial de Proteção Básica	
*Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:				D6. Conselho de Direitos		D13. CREAS	2
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos		D14. Rede Socioassistencial de Proteção Especial	1
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso			65	D15. Outros* (especificar ao lado)	3	Defensoria (1); Eletropaulo(2)	
E1. Visitas domiciliares realizadas			10	E2. Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			185
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	633	E4. Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados	102	E5. Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	679	E6. Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	113

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Out/2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS											
MÊS/ANO:	outubro-17	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7	

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	9
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	10
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	1
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	1
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	9
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	1
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	1
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	1
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	7
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	2
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	2.770
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	633
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	679
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	4
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	2

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	10
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Nov/2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	6	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	2
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	3		
MÊS/ANO:	novembro-17	Nº Total de Servidores Administrativos:	3	Número de Estagiários:	3

A. Atendimento Social						
Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
2.877	2.877				Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas							
B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	899	B8. Foto / Fotocópia		B15. Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência	1	B22. Acesso ao Trabalho	1
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	826	B9. Transporte Urbano	2	B16. Proteção / Defesa à Mulher		B23. Acesso a Habitação	1
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	12	B10. Passagem Intermunicipal / Interestadual	13	B17. Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil		B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	14	B11. Alimentação	102	B18. Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual		B25. Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	10
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil	9	B12. Aquisição de Instrumento de Trabalho		B19. Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica	1	B26. Acesso a Educação	1
B6. Pequeno reparo na moradia		B13. Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso	12	B20. Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua		B27. Acesso à Saúde	8
B7. Pagamento de Contas	1	B14. Proteção / Defesa ao Idoso	1	B21. Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial	1	B28. Outros* (especificar na linha abaixo)	962
*Especificação	Familias em descumprimento de condicionalidade (33);consulta PTR (919); obito na familia (1); acolhimento adulto (1);DESISTIU (6)DENUNCIA NA REDE (1)LOCALIZAÇÃO FAMILIAR (1)						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			65	D. Encaminhamentos realizados no mês			136
C1. Alimentação	65	C6. Peq. Reparo / moradia		D1. Educação	2	D8. SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	9
C2. Aliment. p/ viagem		C7. 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		D2. Saúde		D9. Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	3
C3. Transporte Urbano		C8. Instrumento de Trabalho		D3. Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)	3	D10. Previdência Social / BPC	92
C4. Pagamento Contas		C9. Passag. Intermun./interestadual		D4. Poupatempo	2	D11. Outro CRAS	
C5. Foto/Fotocópia		C10. Outros* (especif. abaixo)		D5. Habitação	6	D12. Rede Socioassistencial de Proteção Básica	2
*Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:				D6. Conselho de Direitos		D13. CREAS	3
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos	13	D14. Rede Socioassistencial de Proteção Especial	1
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso			45	D15. Outros* (especificar ao lado)			

E1. Visitas domiciliares realizadas			28	E2. Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	817	E4. Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados	54	E5. Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	632	E6. Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	66

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Nov/2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS										
MÊS/ANO:	novembro-17	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	9
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	9
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	9
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	1
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	7
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	2
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	2.887
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	817
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	632
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	92
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	3

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	9
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Dez/2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	6	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	3		
MÊS/ANO:	dezembro-17	Nº Total de Servidores Administrativos:	3	Número de Estagiários:	3

A. Atendimento Social						
Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
2.142	2.142				Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas							
B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	817	B8. Foto / Fotocópia		B15. Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência		B22. Acesso ao Trabalho	
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	706	B9. Transporte Urbano		B16. Proteção / Defesa à Mulher	1	B23. Acesso a Habitação	2
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	16	B10. Passagem Intermunicipal / Interestadual	4	B17. Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil		B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	12	B11. Alimentação	46	B18. Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual		B25. Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	11
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil	2	B12. Aquisição de Instrumento de Trabalho		B19. Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica		B26. Acesso a Educação	
B6. Pequeno reparo na moradia	1	B13. Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso	5	B20. Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua		B27. Acesso à Saúde	2
B7. Pagamento de Contas	1	B14. Proteção / Defesa ao Idoso	1	B21. Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial		B28. Outros* (especificar na linha abaixo)	515
*Especificação	Famílias em descumprimento de condicionalidade (58);consulta PTR (448); acolhimento adulto (3);DESISTIU (5);LOCALIZAÇÃO FAMILIAR (1)						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			59	D. Encaminhamentos realizados no mês			47
C1. Alimentação	59	C6. Peq. Reparo / moradia		D1. Educação	1	D8. SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	1
C2. Aliment. p/ viagem		C7. 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		D2. Saúde	3	D9. Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	
C3. Transporte Urbano		C8. Instrumento de Trabalho		D3. Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)		D10. Previdência Social / BPC	19
C4. Pagamento Contas		C9. Passag. Intermun./interestadual		D4. Poupatempo	3	D11. Outro CRAS	
C5. Foto/Fotocópia		C10. Outros* (especif. abaixo)		D5. Habitação	1	D12. Rede Socioassistencial de Proteção Básica	5
*Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:				D6. Conselho de Direitos		D13. CREAS	5
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos	1	D14. Rede Socioassistencial de Proteção Especial	
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso			41	D15. Outros* (especificar ao lado)	8	DREN 2; DEF. PUBLICA (6)	

E1. Visitas domiciliares realizadas			20	E2. Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			84
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	744	E4. Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados	21	E5. Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	566	E6. Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	33

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		12-jan-17

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Dez/2017

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS											
MÊS/ANO:	dezembro-17	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7	

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	9
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	9
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	1
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	8
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	1
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	6
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	2
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	2.142
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	744
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	566
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	19
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	5

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	3
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	29
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Jan/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	5	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	4		
MÊS/ANO:	fevereiro-18	Nº Total de Servidores Administrativos:	1	Número de Estagiários:	3

A. Atendimento Social

Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
2.850	2.850				Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas

B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	677	B8. Foto / Fotocópia		B15. Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência		B22. Acesso ao Trabalho	2
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	1.495	B9. Transporte Urbano		B16. Proteção / Defesa à Mulher		B23. Acesso a Habitação	2
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	24	B10. Passagem Intermunicipal / Interestadual		B17. Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil		B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	1
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	7	B11. Alimentação	75	B18. Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual	1	B25. Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	8
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil	7	B12. Aquisição de Instrumento de Trabalho		B19. Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica	1	B26. Acesso a Educação	3
B6. Pequeno reparo na moradia		B13. Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso	1	B20. Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua		B27. Acesso à Saúde	7
B7. Pagamento de Contas		B14. Proteção / Defesa ao Idoso	1	B21. Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial	1	B28. Outros* (especificar na linha abaixo)	537
*Especificação	consulta PTR (530); acolhimento adulto (1);Desistiu (2);criança/adolescente desacompanhado(1); passe livre pessoa com deficiencia(1);Proteção e Defesa criança/adolesc emtrabalho infantil(1)refeição (1)						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			49	D. Encaminhamentos realizados no mês			102
C1. Alimentação	49	C6. Peq. Reparo / moradia		D1. Educação	4	D8. SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	1
C2. Aliment. p/ viagem		C7. 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		D2. Saúde	15	D9. Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	4
C3. Transporte Urbano		C8. Instrumento de Trabalho		D3. Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)	12	D10. Previdência Social / BPC	13
C4. Pagamento Contas		C9. Passag. Intermun./interestadual		D4. Poupatempo	6	D11. Outro CRAS	
C5. Foto/Fotocópia		C10. Outros* (especif. abaixo)		D5. Habitação	8	D12. Rede Socioassistencial de Proteção Básica	28
*Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:				D6. Conselho de Direitos		D13. CREAS	
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos	7	D14. Rede Socioassistencial de Proteção Especial	3
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso			48	D15. Outros* (especificar ao lado)	1	DEFENSORIA Publica(1)	

E1. Visitas domiciliares realizadas			21	E2. Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	654	E4. Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados	13	E5. Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	1.136	E6. Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	80

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		07-mar-18

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Jan/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS										
MÊS/ANO:	fevereiro-18	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	6
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	6
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	5
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	1
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	4
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	2
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	2.850
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	654
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	1.136
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	13
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	6
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Fev/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	5	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	4		
MÊS/ANO:	fevereiro-18	Nº Total de Servidores Administrativos:	1	Número de Estagiários:	3

A. Atendimento Social

Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
2.850	2.850				Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas

B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	677	B8. Foto / Fotocópia		B15. Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência		B22. Acesso ao Trabalho	2
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	1.495	B9. Transporte Urbano		B16. Proteção / Defesa à Mulher		B23. Acesso a Habitação	2
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	24	B10. Passagem Intermunicipal / Interestadual		B17. Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil		B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	1
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	7	B11. Alimentação	75	B18. Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual	1	B25. Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	8
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil	7	B12. Aquisição de Instrumento de Trabalho		B19. Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica	1	B26. Acesso a Educação	3
B6. Pequeno reparo na moradia		B13. Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso	1	B20. Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua		B27. Acesso à Saúde	7
B7. Pagamento de Contas		B14. Proteção / Defesa ao Idoso	1	B21. Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial	1	B28. Outros* (especificar na linha abaixo)	537
*Especificação	consulta PTR (530); acolhimento adulto (1);Desistiu (2);criança/adolescente desacompanhado(1); passe livre pessoa com deficiencia(1);Proteção e Defesa criança/adoless emtrabalho infantil(1)refeição (1)						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			49	D. Encaminhamentos realizados no mês			102
C1. Alimentação	49	C6. Peq. Reparo / moradia		D1. Educação	4	D8. SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	1
C2. Aliment. p/ viagem		C7. 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		D2. Saúde	15	D9. Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	4
C3. Transporte Urbano		C8. Instrumento de Trabalho		D3. Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)	12	D10. Previdência Social / BPC	13
C4. Pagamento Contas		C9. Passag. Intermun./interestadual		D4. Poupatempo	6	D11. Outro CRAS	
C5. Foto/Fotocópia		C10. Outros* (especif. abaixo)		D5. Habitação	8	D12. Rede Socioassistencial de Proteção Básica	28
*Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:				D6. Conselho de Direitos		D13. CREAS	
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos	7	D14. Rede Socioassistencial de Proteção Especial	3
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso			48	D15. Outros* (especificar ao lado)	1	DEFENSORIA Publica(1)	

E1. Visitas domiciliares realizadas			21	E2. Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	654	E4. Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados	13	E5. Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	1.136	E6. Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	80

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		07-mar-18

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Fev/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS											
MÊS/ANO:	fevereiro-18	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7	

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	6
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	6
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	5
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	1
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	4
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	2
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	2.850
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	654
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	1.136
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	13
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	6
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Mar/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	5	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	4		
MÊS/ANO:	março-18	Nº Total de Servidores Administrativos:	1	Número de Estagiários:	3

A. Atendimento Social						
Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
3.204	3.204				Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas							
B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	759	B8. Foto / Fotocópia		B15. Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência		B22. Acesso ao Trabalho	5
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	1.546	B9. Transporte Urbano		B16. Proteção / Defesa à Mulher		B23. Acesso a Habitação	1
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	22	B10. Passagem Intermunicipal / Interestadual	3	B17. Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil		B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	2
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	14	B11. Alimentação	80	B18. Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual		B25. Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	5
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil	7	B12. Aquisição de Instrumento de Trabalho	1	B19. Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica		B26. Acesso a Educação	1
B6. Pequeno reparo na moradia	1	B13. Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso	10	B20. Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua		B27. Acesso à Saúde	12
B7. Pagamento de Contas		B14. Proteção / Defesa ao Idoso		B21. Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial	1	B28. Outros* (especificar na linha abaixo)	734
*Especificação	consulta PTR (721); acolhimento adulto (3);Desistiu (6);PROTEÇÃO OU DEFESA DA PESSOA COM DEFICIENCIA(2));Proteção e Defesa criança/adolesc em trabalho infantil(1); localizar familiares(1)						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			71	D. Encaminhamentos realizados no mês			109
C1. Alimentação	71	C6. Peq. Reparo / moradia		D1. Educação	9	D8. SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	5
C2. Aliment. p/ viagem		C7. 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		D2. Saúde	21	D9. Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	6
C3. Transporte Urbano		C8. Instrumento de Trabalho		D3. Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)	12	D10. Previdência Social / BPC	18
C4. Pagamento Contas		C9. Passag. Intermun./interestadual		D4. Poupatempo	4	D11. Outro CRAS	
C5. Foto/Fotocópia		C10. Outros* (especif. abaixo)		D5. Habitação	8	D12. Rede Socioassistencial de Proteção Básica	16
*Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:				D6. Conselho de Direitos		D13. CREAS	4
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos	2	D14. Rede Socioassistencial de Proteção Especial	3
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso			58	D15. Outros* (especificar ao lado)	1	Eletropaulo (1)	

E1. Visitas domiciliares realizadas			32	E2. Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	733	E4. Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados	53	E5. Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	1.141	E6. Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	130

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		07-mar-18

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Mar/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS											
MÊS/ANO:	março-18	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7	

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	1
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	1
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	1
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	1
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	3.204
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	733
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	1.141
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	18
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	4

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Abr/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	5	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	4		
MÊS/ANO:	abril-18	Nº Total de Servidores Administrativos:	1	Número de Estagiários:	2

A. Atendimento Social						
Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
2.813	2.813				Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas							
B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	587	B8. Foto / Fotocópia		B15. Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência		B22. Acesso ao Trabalho	5
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	1.174	B9. Transporte Urbano	1	B16. Proteção / Defesa à Mulher		B23. Acesso a Habitação	2
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	13	B10. Passagem Intermunicipal / Interestadual	6	B17. Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil	2	B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	1
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	14	B11. Alimentação	88	B18. Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual		B25. Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	12
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil	15	B12. Aquisição de Instrumento de Trabalho		B19. Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica	5	B26. Acesso a Educação	1
B6. Pequeno reparo na moradia		B13. Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso	10	B20. Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua		B27. Acesso à Saúde	16
B7. Pagamento de Contas		B14. Proteção / Defesa ao Idoso	1	B21. Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial	1	B28. Outros* (especificar na linha abaixo)	859
*Especificação	consulta PTR (682); acolhimento adulto (1);Desistiu (1);Proteção e Defesa crianca/adolesc em trabalho infantil(1); crianca/adolescente desacompanhado (1);familias em descumprimento de condicionalidade (171); passe livre (1); refeição						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			66	D. Encaminhamentos realizados no mês			81
C1. Alimentação	66	C6. Peq. Reparo / moradia		D1. Educação	1	D8. SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	6
C2. Aliment. p/ viagem		C7. 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		D2. Saúde	13	D9. Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	8
C3. Transporte Urbano		C8. Instrumento de Trabalho		D3. Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)	7	D10. Previdência Social / BPC	16
C4. Pagamento Contas		C9. Passag. Intermun./interestadual		D4. Poupatempo	1	D11. Outro CRAS	6
C5. Foto/Fotocópia		C10. Outros* (especif. abaixo)		D5. Habitação	6	D12. Rede Socioassistencial de Proteção Básica	9
*Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:				D6. Conselho de Direitos		D13. CREAS	3
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos	1	D14. Rede Socioassistencial de Proteção Especial	2
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso			58	D15. Outros* (especificar ao lado)	2	farmacia popular e de alto custo (1); cartorio (1)	

E1. Visitas domiciliares realizadas			10	E2. Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			170
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	585	E4. Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados	98	E5. Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	912	E6. Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	145

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		10-mai-18

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Abr/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS											
MÊS/ANO:	abril-18	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7	

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	1
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	1
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	1
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	1
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	2.813
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	585
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	912
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	16
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	3

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	1
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Mai/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	5	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	4		
MÊS/ANO:	maio-18	Nº Total de Servidores Administrativos:	1	Número de Estagiários:	3

A. Atendimento Social						
Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
2.807	2.807				Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas							
B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	833	**B8.** Foto / Fotocópia		**B15.** Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência		**B22.** Acesso ao Trabalho	6
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	1.111	**B9.** Transporte Urbano	1	**B16.** Proteção / Defesa à Mulher		**B23.** Acesso a Habitação	3
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	12	**B10.** Passagem Intermunicipal / Interestadual	2	**B17.** Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil		B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	11	**B11.** Alimentação	139	**B18.** Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual		**B25.** Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	2
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil	4	**B12.** Aquisição de Instrumento de Trabalho		**B19.** Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica	9	**B26.** Acesso a Educação	1
B6. Pequeno reparo na moradia		**B13.** Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso	28	**B20.** Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua		**B27.** Acesso à Saúde	7
B7. Pagamento de Contas		**B14.** Proteção / Defesa ao Idoso	1	**B21.** Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial		**B28.** Outros* (especificar na linha abaixo)	637
***Especificação**	consulta PTR (632);Desistiu (1);familias em descumprimento de condicionalidade (3); passe livre deficiente (1)						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			52	D. Encaminhamentos realizados no mês			124
C1. Alimentação	52	**C6.** Peq. Reparo / moradia		**D1.** Educação	8	**D8.** SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	1
C2. Aliment. p/ viagem		**C7.** 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		**D2.** Saúde	9	**D9.** Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	14
C3. Transporte Urbano		**C8.** Instrumento de Trabalho		**D3.** Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)	28	**D10.** Previdência Social / BPC	19
C4. Pagamento Contas		**C9.** Passag. Intermun./interestadual		**D4.** Poupatempo	2	**D11.** Outro CRAS	2
C5. Foto/Fotocópia		**C10.** Outros* (especif. abaixo)		**D5.** Habitação	4	**D12.** Rede Socioassistencial de Proteção Básica	28
***Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:**				**D6.** Conselho de Direitos		**D13.** CREAS	
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos	5	**D14.** Rede Socioassistencial de Proteção Especial	3
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso				**D15.** Outros* (especificar ao lado)	1	defensoria pública (1); ELETROPAULO (1)	

E1. Visitas domiciliares realizadas			14	**E2.** Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	854	**E4.** Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados	82	**E5.** Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	969	**E6.** Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	133

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		18-jun-18

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Mai/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS											
MÊS/ANO:	maio-18	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7	

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	12
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	12
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	12
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	12
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	12
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	2.807
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	854
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	969
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	19
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	12
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Jun/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	5	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	4		
MÊS/ANO:	junho-18	Nº Total de Servidores Administrativos:	1	Número de Estagiários:	3

A. Atendimento Social						
Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
3.276	3.276				Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas							
B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	1.196	B8. Foto / Fotocópia		B15. Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência	1	B22. Acesso ao Trabalho	5
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	1.039	B9. Transporte Urbano		B16. Proteção / Defesa à Mulher	1	B23. Acesso a Habitação	6
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	10	B10. Passagem Intermunicipal / Interestadual	1	B17. Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil	1	B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	4
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	15	B11. Alimentação	101	B18. Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual		B25. Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	16
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil		B12. Aquisição de Instrumento de Trabalho		B19. Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica	8	B26. Acesso a Educação	3
B6. Pequeno reparo na moradia		B13. Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso	2	B20. Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua		B27. Acesso à Saúde	9
B7. Pagamento de Contas		B14. Proteção / Defesa ao Idoso		B21. Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial		B28. Outros* (especificar na linha abaixo)	858
*Especificação	consulta PTR (775);familias em descumprimento de condicionalidade (78); passe livre deficiente (1)denuncia (1); localização familiar(1); obito na familia (1); refeição(1)						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			55	D. Encaminhamentos realizados no mês			134
C1. Alimentação	55	C6. Peq. Reparo / moradia		D1. Educação	6	D8. SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	4
C2. Aliment. p/ viagem		C7. 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		D2. Saúde	12	D9. Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	9
C3. Transporte Urbano		C8. Instrumento de Trabalho		D3. Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)	13	D10. Previdência Social / BPC	16
C4. Pagamento Contas		C9. Passag. Intermun./interestadual		D4. Poupatempo	11	D11. Outro CRAS	
C5. Foto/Fotocópia		C10. Outros* (especif. abaixo)		D5. Habitação	5	D12. Rede Socioassistencial de Proteção Básica	20
*Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:				D6. Conselho de Direitos	2	D13. CREAS	1
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos	31	D14. Rede Socioassistencial de Proteção Especial	1
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso			39	D15. Outros* (especificar ao lado)	3	Eletropaulo (1); Defensoria (1);Cartorio(1)	

E1. Visitas domiciliares realizadas			17	E2. Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			82
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	1.073	E4. Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados	25	E5. Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	944	E6. Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	71

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		10-jul-18

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Jun/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS										
MÊS/ANO:	junho-18	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	12
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	12
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	12
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	12
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	12
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	12
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	3.276
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	1.073
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	944
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	16
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	1

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	12
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Jul/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	5	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	4		
MÊS/ANO:	julho-18	Nº Total de Servidores Administrativos:	1	Número de Estagiários:	3

A. Atendimento Social						
Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
3.178	3.178				Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas							
B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	1.770	B8. Foto / Fotocópia		B15. Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência	2	B22. Acesso ao Trabalho	3
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	1.087	B9. Transporte Urbano	1	B16. Proteção / Defesa à Mulher		B23. Acesso a Habitação	1
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	4	B10. Passagem Intermunicipal / Interestadual	1	B17. Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil	2	B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	13	B11. Alimentação	135	B18. Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual		B25. Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	3
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil	4	B12. Aquisição de Instrumento de Trabalho		B19. Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica	5	B26. Acesso a Educação	1
B6. Pequeno reparo na moradia	4	B13. Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso		B20. Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua		B27. Acesso à Saúde	5
B7. Pagamento de Contas	1	B14. Proteção / Defesa ao Idoso	1	B21. Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial	2	B28. Outros* (especificar na linha abaixo)	133
*Especificação	consulta PTR (133);						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			63	D. Encaminhamentos realizados no mês			127
C1. Alimentação	63	C6. Peq. Reparo / moradia		D1. Educação	5	D8. SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	9
C2. Aliment. p/ viagem		C7. 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		D2. Saúde	10	D9. Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	7
C3. Transporte Urbano		C8. Instrumento de Trabalho		D3. Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)	11	D10. Previdência Social / BPC	32
C4. Pagamento Contas		C9. Passag. Intermun./interestadual		D4. Poupatempo	5	D11. Outro CRAS	
C5. Foto/Fotocópia		C10. Outros* (especif. abaixo)		D5. Habitação	2	D12. Rede Socioassistencial de Proteção Básica	18
*Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:				D6. Conselho de Direitos		D13. CREAS	1
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos	20	D14. Rede Socioassistencial de Proteção Especial	3
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso			40	D15. Outros* (especificar ao lado)	4	Eletropaulo (3); Defensoria (1)	

E1. Visitas domiciliares realizadas			11	E2. Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	559	E4. Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados		E5. Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	550	E6. Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	1

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		10-jul-18

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Jul/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS											
MÊS/ANO:	julho-18	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7	

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	12
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	22
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	10
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	22
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	10
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	10
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	22
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	3.178
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	559
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	550
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	32
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	1

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	22
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

DEMES – Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos – Ago/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Atendimentos, Demandas e Encaminhamentos

CRAS:	IPIRANGA	Nº Total de Técnicos:	5	Nº Servidores Administrativos no Atendimento:	
SAS	IPIRANGA	Nº Técnicos no Atendimento:	4		
MÊS/ANO:	agosto-18	Nº Total de Servidores Administrativos:	1	Número de Estagiários:	3

A. Atendimento Social

Total de Pessoas Atendidas	A1. Forma de Acesso				A2. Adiantamento Direto	
	Espontâneo	Busca Ativa	Encaminhado pela Rede Socioassistencial	Encaminhado por outras Políticas Públicas	Valor Disponível no Mês (R$)	
2.520	2.507	8	3	2	Valor Gasto no Mês (R$)	

B. Demandas Apresentadas

B1. Acesso ao Cadastro de Programas Sociais (BDC, Cadúnico, ProSocial)	1.063	**B8.** Foto / Fotocópia		**B15.** Proteção/Defesa à Pessoa com Deficiência	1	**B22.** Acesso ao Trabalho	9
B2. Atualização cadastral Prog. Sociais	1.096	**B9.** Transporte Urbano	8	**B16.** Proteção / Defesa à Mulher	2	**B23.** Acesso a Habitação	11
B3. Regularização do benefício de transferência de renda	98	**B10.** Passagem Intermunicipal / Interestadual	6	**B17.** Proteção / Defesa à Criança/Adolescente em Trabalho Infantil	1	B24. Acesso a Cursos de Capacitação Profissional	5
B4. Acesso a Benefício de Prestação Continuada - BPC	29	**B11.** Alimentação	113	**B18.** Proteção/Defesa à Cça/Adol. Vítima de Violência, Exploração ou Abuso Sexual	1	**B25.** Acesso à Previdência Social (aposentadoria / auxílios / pensão)	15
B5. Obtenção /Regularização de Documentação Civil	9	**B12.** Aquisição de Instrumento de Trabalho		**B19.** Acesso à Rede Socioassistencial da Proteção Básica	19	**B26.** Acesso a Educação	2
B6. Pequeno reparo na moradia		**B13.** Solicitação /Renovação de Carteira do Idoso		**B20.** Acesso à Rede de Acolhida à População em Situação de Rua	2	**B27.** Acesso à Saúde	13
B7. Pagamento de Contas	4	**B14.** Proteção / Defesa ao Idoso	1	**B21.** Acesso a outros serviços de Proteção Social Especial	2	**B28.** Outros* (especificar na linha abaixo)	243
***Especificação**	**Consulta de PTR (243);**						

C. Benefícios Eventuais Concedidos no mês			53	D. Encaminhamentos realizados no mês			168
C1. Alimentação	53	**C6.** Peq. Reparo / moradia		**D1.** Educação	1	**D8.** SPTrans (Atende, Bilhetes especiais)	9
C2. Aliment. p/ viagem		**C7.** 2ª Via Doc. (Outros Mun.)		**D2.** Saúde	14	**D9.** Previdência Social Auxílio / Aposent. / Pensão	11
C3. Transporte Urbano		**C8.** Instrumento de Trabalho		**D3.** Trabalho (CAT/ Progr. Qualif. Profiss.)	12	**D10.** Previdência Social / BPC	23
C4. Pagamento Contas		**C9.** Passag. Intermun./interestadual		**D4.** Poupatempo	2	**D11.** Outro CRAS	23
C5. Foto/Fotocópia		**C10.** Outros* (especif. abaixo)		**D5.** Habitação	9	**D12.** Rede Socioassistencial de Proteção Básica	23
***Especificar no campo abaixo os outros benefícios concedidos:**				**D6.** Conselho de Direitos		**D13.** CREAS	1
				D7. Serviços Sistema de Garantia de Direitos	34	**D14.** Rede Socioassistencial de Proteção Especial	1
C11. Emissão / Revalidação de Declaração de Idoso			37	**D15.** Outros* (especificar ao lado)	5	Eletropaulo (2); Defensoria (3)	

E1. Visitas domiciliares realizadas			5	**E2.** Nº de Famílias com situação regularizada no *Sistema SICON*			97
E3. Cadastros novos no CadÚnico realizados	1.028	**E4.** Cadastros novos em BDC e ProSocial realizados	10	**E5.** Atualizações cadastrais no CadÚnico realizadas	1.050	**E6.** Atualizações cadastrais no BDC e ProSocial realizadas	21

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	Data
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		11-set-18

CRAS_Atendim_2012

DEMES – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF – Ago/2018

PREFEITURA DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONTROLE MENSAL DE DADOS DE EXECUÇÃO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

CRAS:	IPIRANGA	Nº da Unidade no CADSUAS										
MÊS/ANO:	agosto-18	3	5	5	0	3	0	0	1	7	9	7

BLOCO 1 - Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	
A. Volume de famílias em acompanhamento no PAIF	**Total**
A0. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês anterior	22
A1. Total de famílias em acompanhamento pelo *PAIF* no mês de referência	31
A2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do *PAIF* durante o mês de referência	9
A3. Nº de Famílias desligadas por ter o *Plano de Desenvolvimento Familiar concluído no mês*	
A4. Nº de Famílias desligadas por *Mudança de endereço no mês*	
A5. Nº de Famílias desligadas por *Desistência da família no mês*	4
A6. Nº de Famílias que permanecem em acompanhamento no final do mês	27
B1. Perfil de famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês	**Total**
B1. Nº de Famílias em situação de extrema pobreza	
B2. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família*	9
B3. Nº de Famílias beneficiárias do *Programa Bolsa-Família* , em descumprimento de condicionalidades	9
B4. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B5. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B6. Nº de Famílias com adolescentes no *Projovem Adolescente*	
B7. Nº de Famílias beneficiárias dos demais Programas de Transferência de Renda	
B2. Perfil de famílias em acompanhamento no PAIF, no mês	
B8. Nº de Famílias do *Programa Renda-Mínima*	
B9. Nº de Famílias do *Programa Renda-Cidadã*	
B10. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *Programa Ação Jovem*	
B11. Nº de Famílias do *Programa Bolsa Família*	31
B12. Nº de Famílias com indivíduos beneficiários do *BPC*	
B13. Nº de Famílias com crianças / adolescentes no *PETI*	
B14. Nº de Famílias integrantes de *Outros Grupos*	

BLOCO 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS	
C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	**Quantidade**
C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês	2.520
C2. Nº de Famílias encaminhadas para inclusão no *Cadastro Único (cadastros realizados)*	1.028
C3. Nº de Famílias encaminhadas para atualização cadastral no *Cadastro Único (atualizações realizadas)*	1.050
C4. Nº de indivíduos encaminhados para acesso ao *BPC*	23
C5. Nº de Famílias encaminhadas para o *CREAS*	1

BLOCO 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**Quantidade**
D1. Nº de Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do *PAIF*	14
D4. Nº de Jovens em *Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos*	
D6. Nº de Pessoas que participaram de palestras, oficinas/outras atividades coletivas de caráter não-continuado	
D7. Nº de Pessoas com deficiência participando dos *Serviços de Convivência* ou dos grupos do *PAIF*	

Responsável pelas informações	Nome legível	Assinatura	CPF
Coordenador do CRAS	ANA MARIA CAPITANI		897185348-49

CRAS_PAIF_2012

Apêndice F – Relação dos Serviços Socioassistenciais – CRAS-IPIRANGA.

Serviços de Proteção Social Básica

CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS E 11 MESES

Distrito do Cursino

Aziz Nacib Ab´Saber (cap. 120)
Rua Calógero Calia, 570 – V. Sto Estefano
Tel. 5058-8743 email: cccacursino.unas@gmail.com

Izaura Maria da Conceição (cap. 180)
Rua Dom Macário, 246 – Saúde
Tel. 5058-5973
email: ccaizaura.unas@gmail.com

Distrito do Ipiranga

Educandário Sagrada Família (cap. 240)
Rua Barão de Loreto, 182 – Ipiranga - Tel. 2271-0071
email: gerenciadeservicosciic@gmail.com

Estação Adolescer (cap. 60)
Rua Lord Cockrane ,505 - Ipiranga
Tel. 3806-3289 email: direcao.cca@ihdi.org.br

Casa da Criança Santa Ângela (cap. 210)
Rua Michele Príncipe, 300 – Heliópolis
Tel. 2060-9160
email: casadacriancasantaangela@gmail.com

Cidade do Sol Imperador (cap. 120)
Rua Comandante Taylor, 1347 – Heliópolis
Tel 2272-3145 email:cccacidadedosolunas@gmail.com

Distrito do Sacomã

Brincar de Viver (cap. 60)
Rua Marquês de Maricá, 705 - Sacomã.
Tel. 2062-9207 email: ccabviver@gmail.com

Estação Esperança (cap. 120)
Rua Cristóforo Mantegazza, 250
Tel. 2769-0499
email: direcao.cca@ihdi.org.br

Georgina do Carmo Moreira (cap. 120)
Rua Dr. Pinto Nazário, 470 - Jardim Maristela
Tel. 3473-2487
email: ccajardimmariaestela.unas@hotmail.com

Heliópolis (cap. 180)
Rua Cel. Silva Castro, 58 – Heliópolis
Tel.: 2219-0692
email: cccaheliopolis-unas@hotmail.com

Jardim Clímax (cap.180)
Rua José Pereira Barreto, 79 - Jardim Clímax
Tel. 2335-6775 email: cca@osjc.org.br

Lagoa (cap. 120)
Rua R. Flor do Pinhal, 2 - Heliópolis
Tel. 2272-0668 email: cccalagoa@hotmail.com

Mina (cap 120)
Rua da Mina, 36 - Heliópolis
Tel. 2061-5932 email: ccaminna@gmail.com

Núcleo 120 (cap. 60)
Rua Cristo Redentor, 452 - Heliópolis
Tel. 2914-3541 email: cca120unas@hotmail.com

Pam (cap. 180)
Rua Jovens do Sol, 128 - Heliópolis
Tel. 2061-7891 / 2061-0371
email: cccapamunas@hotmail.com

Parceiros da Criança (cap. 180)
Rua Primavera Brasileira, 18 – Heliópolis
Tel. 2215-8466
email: cccaparceiros.unas@bol.com.br

Plácido de Souza Filho (cap. 60)
Rua Canção do Exílio, 207 - Jardim São Savério
Tel. 2334-1745 email: ccaunassacoma@hotmail.com

Segunda Milha (cap. 60)
Rua Padre Bernardo Bergen, 212 – Jardim Botucatu
Tel. 2351-2888 email: cca.smilha@gmail.com

Santa Cristina (cap. 180)
Rua Antonio José Vaz, 293 - Parque Bristol
Tel. 2336-7342 email: obras.bonifacio@hotmail.com

Santa Edwiges (cap. 120)
Rua Marquês de Marica, 288 - Sacomã
Tel. 2591-2281 email: osseobra@uol.com.br

Santo Agnelo (cap. 180)
Rua Giovanni Bracelli, 35 - Jd. Sta Emília
Tel. 2334-2496 email: cassanucleo.cca@bol.com.br

CEDESP – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO P/ ADOLESC., JOVENS E ADULTOS DE 15 A 59 ANOS

Distrito do Cursino

CEDESP - Centro de Formação Profissional Professor José Gomes (cap. 120)
Av. Ricardo Jafet, 3025 - Vila Gumercindo
Tel. 5063-3268 email: cfpjosegomes@gmail.com

Distrito do Sacomã

CEDESP CAAP ASA – Assistência Social ao Adolescente (cap. 200)
Rua Prof. Vilalva Júnior, 339 - Moinho Velho
Tel. 2215-4086 / 2915-7527
email: caap@caapipiranga.org.br

NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

Distrito do Sacomã

Maria Cícera (cap. 100)
(60 presenciais e 40 em domicílio)
Rua Almirante João de Faria Lima, 161 Jardim Clímax
Tel. 2335-1839
email: comeiaculturalesocial@gmail.com

SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO

Distrito do Sacomã

Chico Mendes (cap. 1000)
Rua Canção do Exílio, 210 – Jardim São Savério
Tel. 2083-8192
email: sasf.unas@gmail.com